

# RELATÓRIO DE GESTÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre - CAU/AC



Fotógrafo: Tojolo, 2008. Fonte de Dados: [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Rio\\_Branco\\_banner.jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Rio_Branco_banner.jpg)



**CAU/AC**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Acre

**2020**

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

---

**ATHIS** - Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social  
**CAU/AC** – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre  
**CAU/BR** – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil  
**CFC** – Conselho Federal de Contabilidade  
**CGSIM** - Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios  
**CGU** - Controladoria-Geral da União  
**CLT** - Consolidação das Leis do Trabalho  
**CREA** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
**CSC** - Centro de Serviços Compartilhados  
**IGEO** - Sistema de Inteligência Geográfica  
**MCASP** – Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público  
**MP** - Ministério do Planejamento  
**NBCASP** - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público  
**NR** – Norma Regulamentadora  
**ODS/ONU** - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis;  
**OMS** – Organização Mundial de Saúde  
**RRT** – Registro de Responsabilidades Técnica  
**SIGI** - Sistema de Gestão Integrada  
**SICCAU** - Sistema de Comunicação e Informação do CAU  
**TAQ** - Tele Atendimento Qualificado  
**TCU** - Tribunal de Contas da União

# SUMÁRIO

---

## Mensagem do Presidente

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos
3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas
4. Resultados e Desempenho da Gestão
5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão
6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis
7. Anexos e Apêndices

# MENSAGEM DA PRESIDENTE

---

Último ano de gestão, após três anos de dedicação, tenho orgulho de falar aos profissionais de arquitetura e urbanismo que foram anos de realizações e muito intenso. Contudo buscamos realizar ao máximo o que foi planejado, nos readequando a nova situação, em cumprimento ao Plano de Ação e Reprogramação aprovado, foram executados de acordo com os objetivos estratégicos do mapa, sempre ser baseado em planejamento, metas e melhorias.

Não foi um ano fácil, 2020 foi um ano em que inicio a pandemia e que tivemos que nos reinventar, foram muitas mudanças, os planos foram realizados de janeiro a março, de acordo com o proposto, em março surgiu à pandemia e tivemos que nos reinventar, através do home-office toda nossa equipe iniciou seus trabalhos em busca de fazer o melhor com a nova situação proposta. Em setembro voltamos ao trabalho presencial, com as medidas de proteção. Seguindo a execução de acordo com os objetivos estratégicos, segue resumo dos resultados:

Para alcançar do objetivo estratégico de “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo” foi executada a atividade "Fiscalização", Como resultados foram realizados: 186 fiscalizações, emitidas 93 notificações preventivas, 27 autos de infração e foram auditados 2217 registros de responsabilidade técnica – RRT, onde 270 RRTs geraram processos de regularização, foram fiscalizados 32 editais de licitação pública. Foram realizadas ações fiscalizatórias, orientativas e preventivas.

Na busca do alcance do objetivo estratégico de “Assegurar a eficácia no Atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade” foi executada a atividade "Atendimento" e “Centro de serviço compartilhado – CSC – Atendimento” através do pagamento de salários e encargos, a qual estava previsto o investimento. Onde os atendimentos foram realizados de março a setembro de 2020, através de atendimento online e quando necessário presencial, devido à pandemia.



**Verônica Vasconcelos de Castro**  
Presidente do CAU/AC

Com o Objetivo desenvolver “**Competência de dirigentes e colaboradores**” em 2020, foram realizadas as eleições nacionais do conselho de arquitetura e urbanismo, referente à gestão 2021-2023. Foi constituída a comissão eleitoral do CAU/AC, onde os treinamentos e reuniões foram realizados online. Assim como os demais treinamentos realizados a partir de março de 2020, por consequência da pandemia os treinamentos e reuniões passaram a ser virtuais.

Na busca do alcance do objetivo estratégico de “**Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a Sociedade**” foram realizadas publicações em diário oficial e divulgação do conselho nas mídias em busca de manter o conselho mais visível perante a sociedade. A assessoria de comunicação não foi contratada devido o baixo valor proposto, sendo reajustado para a gestão 2021. Não ocorreu a realização da Semana de Arquitetura e Urbanismo e do Seminário de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social-ATHIS e Oficina, por estarmos enfrentando a pandemia do COVID-19 e obedecendo as medidas preventivas. Para prestigiar nossos profissionais na semana de arquitetura e urbanismo, foram entreguem kits com agenda e mascara, através de drive thru para os profissionais e aqueles que solicitaram através do envio pelos correios.

Por fim, é importante destacar que o objetivo do Relato Integrado de 2020 é compartilhar com a sociedade e, especialmente, com a classe dos arquitetos e urbanistas, o desenvolvimento de nossas ações visando prestar contas das ações realizadas e dar transparência a nossa gestão. Nas próximas páginas, apresentaremos, com mais detalhes, os resultados obtidos no exercício.

Boa leitura!

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Acre



# 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CAU/AC

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Acre

# 1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

O CAU, autarquia federal criada pela Lei Federal Nº 12.378, têm como missão promover a arquitetura e urbanismo para todos, tendo por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

Em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei no 12.378, de 2010, compete ao CAU/AC: I – elaborar e alterar seu Regimento Interno e demais atos administrativos; II – cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei no 12.378, de 2010, no Regimento Geral do

CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência; III – criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma deste Regimento; IV – criar colegiados com finalidades e funções específicas; V – realizar as inscrições de profissionais e de pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei no 12.378, de 2010, para exercerem atividades de Arquitetura e Urbanismo, mantendo o cadastro atualizado, e expedir as carteiras de identificação de profissionais; VI – cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica; VII – fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; VIII – fiscalizar o exercício das atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo;

IX – julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Código de Ética, a Lei n. 12.378/2010 e demais normas do CAU/BR; X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; XI – sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei no 12.378, de 2010, e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos; XII – representar os arquitetos e urbanistas domiciliados em sua jurisdição em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência; XIII – manter relatórios públicos de suas

atividades; e XIV – firmar convênios com entidades públicas e privadas.

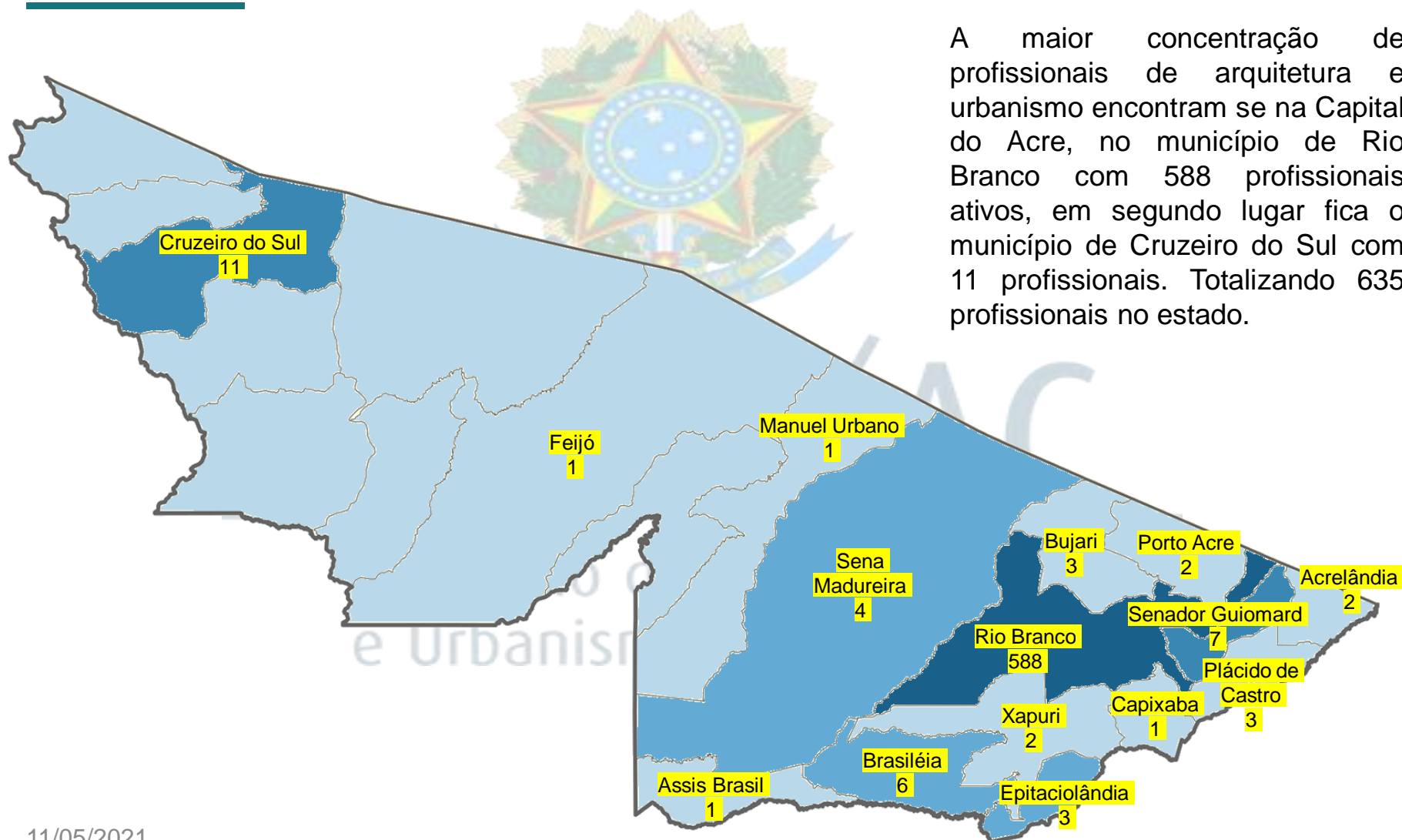
No Acre a maior parte dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo se encontram na capital, dos vinte e dois municípios existentes, dezesseis municípios possuem profissionais desempenhando funções. De 2019 para 2020 avançamos em mais três municípios, uma conquista para nosso estado.

Com a pandemia em 2020, não foi possível realizar o calendário de fiscalização conforme planejado em 2019, o CAU/AC teve que focar em outras áreas diversa da fiscalização in loco, focando principalmente na análise de editais de licitação e contratação públicos, fiscalização em rede social e auditoria nos RRTs.



# 1.1 Quantidade de profissionais por município no Acre

A maior concentração de profissionais de arquitetura e urbanismo encontram-se na Capital do Acre, no município de Rio Branco com 588 profissionais ativos, em segundo lugar fica o município de Cruzeiro do Sul com 11 profissionais. Totalizando 635 profissionais no estado.



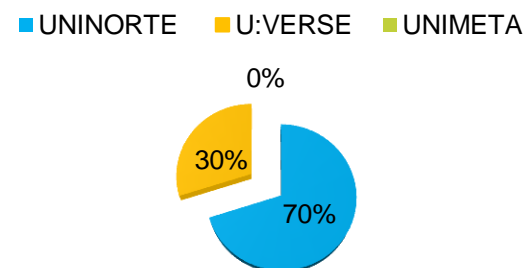
# 1.2 Quantidade de Egressos em 2020

No estado do Acre existem atualmente três escolas de arquitetura e urbanismos

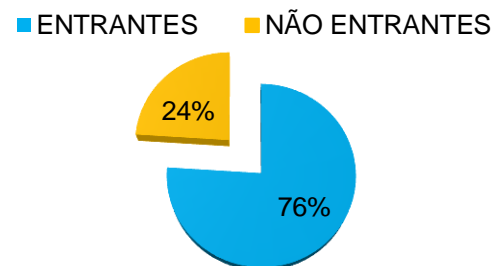
- U:VERSE – Centro Universitário, com 26 egressos em 2020 – antiga Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.
- UNINORTE - Centro Universitário, com 61 egressos em 2020
- FAMETA - Centro Universitário, não teve nenhuma turma formada

Dentre os quais, **66 arquitetos e urbanistas entrantes** no conselho, 69% a mais que o previsto.

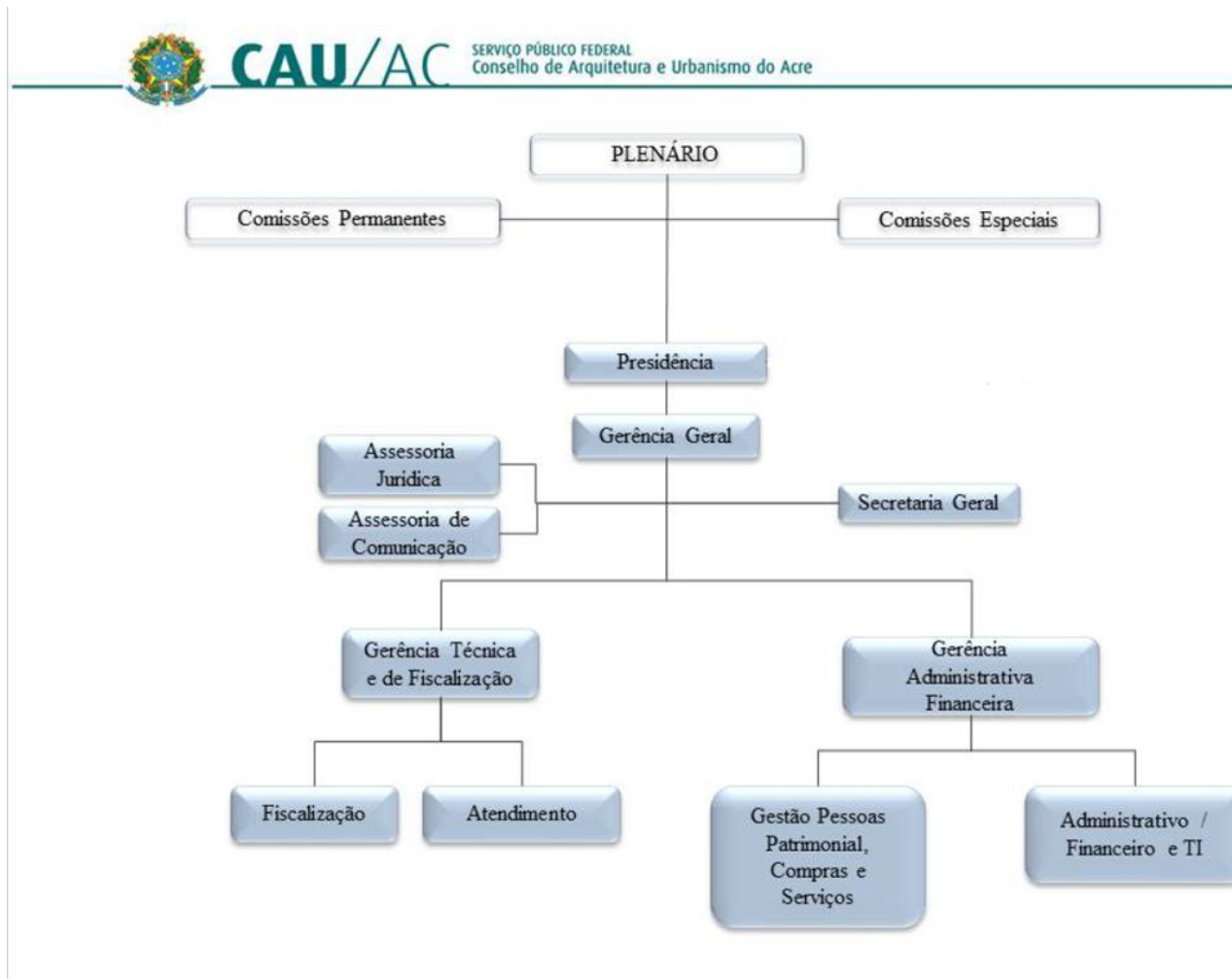
## QUANTIDADE DE EGRESSOS 2020



## ENTRANTES NO CONSELHOS



# 1.3 Estrutura organizacional



# 1.4 Organização do CAU

---

Governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas. No CAU/AC o sistema de governança apresenta a seguinte estrutura:

O CAU/AC tem sua estrutura e funcionamento definidos por meio de Regimento Interno, sendo organizado pelo Plenário, Presidência, Comissões Ordinárias, Comissões Especiais e Colegiado Permanente com a participação das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas.

O plenário é constituído por conselheiros titulares em número definido no Art. 35 da Lei nº 12.378/2010, onde cada titular tem um suplente, sendo de sua competência apreciar e decidir sobre os assuntos de interesse do CAU/AC, tais como: atos da administração, orçamentário e financeira. As comissões ordinárias têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência, relacionada à

ética, ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/AC, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais, sendo constituída, por no mínimo, três conselheiros estaduais, eleitos pelo Plenário na primeira eleição do ano.

No âmbito do CAU/AC são instituídas duas comissões permanentes, sendo formada da seguinte maneira: Comissões Permanentes: - Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças e – COA e CPFi - Comissão de Ética, Exercício Profissional e Ensino e Formação – CEPEF. As comissões especiais, por sua vez, têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência, respeitando as atribuições definidas no Regimento Interno ou no ato de sua instituição. Sendo instituída, no âmbito do CAU/AC, a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CEPUA. Em 2020, constituída a comissão temporária para a mudança de gestão: a Comissão Eleitoral.

# 1.5 Informações sobre dirigentes e colegiados

## CONSELHEIROS TITULARES



VERONICA V. DE CASTRO  
**PRESIDENTE DO CAU/AC**



LUIS GUILHERME G. O. BACCHI



MARILSON MELO CAVALCANTE



VICTOR HUGO S. SALOMÃO



EMERSON D. S. DOS SANTOS  
**VICE PRESIDENTE DO CAU/AC**



## CONSELHEIROS SUPLENTE



KARINE GEBER DE LIMA



PATRICIA N. DE A. ALBUQUERQUE



CAROLINE PARRILHA PANONT

Suplente:



ELPIDIO R. DO NASCIMENTO JUNIOR

# 1.6 Modelo de negócio



## Parcerias Principais

- A sociedade.
- Órgãos públicos nas três esferas de governo.
- Conselhos profissionais.
- Instituições de ensino e pesquisa.
- Arquitetos e urbanistas.
- Entidades de classe.
- Empresas de construção.



## Atividades Chave

- Desenvolvimento de produtos e serviços
- Plano de Fiscalização
- Gestão da informação (Gestão do conhecimento)
- Gestão eletrônica de documentos e processos - GED
- Gestão do relacionamento
- Comunicação E Atendimento
- Planejamento e gestão estratégica
- Prestação de contas
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros)
- Normatização da profissão E Consultoria/ orientações
- Treinamento/cursos de capacitação
- Convênios ( implantação e funcionamento de escritórios modelo, projetos e pesquisas)
- Plano de Comunicação
- Residência Técnica



## Recursos Principais

### Capital humano

- Conselheiros BR e UF
- Colaboradores do CAU
- Funcionários, Contratados, Conveniados

### Infraestrutura física

- Sedes Nacionais, Estaduais e Escritórios
- Pontos de atendimento dedicados/móveis/provisórios ou compartilhados com os parceiros: instituições de ensino, prefeituras,

### Tecnologia

- SICCAU/Portal/
- CRM (*Customer Relationship Management*)
- Inteligência geográfica/ Implants/ APP/SGI



## Proposta de Valor

- Ética e transparência.
- Excelência organizacional.
- Comprometimento com a inovação.
- Unicidade e integração.
- Democratização da informação e conhecimento.
- Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade.



## Relacionamento com Público-Alvo

- Call Center
- Redes Sociais - Fóruns de debate
- Mídia (imprensa, revistas especializadas, eventos relacionados, publicações gerais do CAU) / Mídia subliminar
- Portal do CAU
- SICCAU (considerado apenas como canal de entrega)
- Atendimento presencial pelos CAU/UF/ Canais de atendimento presencial (pelo CAU e parceiros)
- Ouvidoria
- Encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, workshops, congressos, conferências, outros)
- Programa de benefícios (plano de saúde, convênios com instituições de ensino, certificadoras, desconto para ingressos de eventos da profissão, outros)
- Apps/GEO para mostrar quem são os arquitetos das obras



## Canais

### Online

- SICCAU
- Portal online

### Presencial

- Sedes Regionais (fiscais/funcionários)
- Pontos móveis/provisórios de atendimento (fiscais/funcionários)
- Pontos de atendimento dedicados ou compartilhados com os parceiros: instituições de ensino, Prefeituras Municipais
- Publicidade
- Publicações
- Recursos Áudio Visuais
- Assessoria de Imprensa



## Segmentos de Público-Alvo

### Classificações:

- Relações de prestação de serviços.
- Relações políticas e institucionais.
- Relações de fiscalização.
- Relações de formação profissional e pesquisa.
- Relações de captação de recursos.
- Relações associativas.
- Relações culturais e científicas.
- Público infanto-juvenil.
- Sociedade.



## Estrutura de Custos

- Sistemas de informação:
  - Sistemas de relacionamento com o arquiteto e urbanista (acervário, registro e certificação);
  - Data Center.
- Capital humano.
- Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização.
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros).
- Infraestrutura física (construção e manutenção das sedes).
- Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo.
- Parcerias nacionais e internacionais para inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção de conhecimento, patrocínio e convênios;
- Desenvolvimento / precificação de produtos e serviços.
- Comunicação e marketing.
- Capacitação continuada – reciclagem profissional.
- Reuniões plenárias e de comissões para a normatização da atividade profissional.
- Premiações (valorização das boas práticas / concurso de TCC).



## Captação de Recursos

- Anuidades.
- Emissão de RRT e certidões.
- Fiscalização atuante (novas RRT e multas).
- Convênios e parcerias para fiscalização (cartórios, sindicatos, etc.).
- Locação e serviço de TI.
- Propagandas, com incentivo ao uso do site do CAU.

# 1.7 Cenário externo

Atualmente o Conselho de Arquitetura do Acre – CAU/AC, possuem ativos 635 arquitetos e Urbanistas e 132 empresas. Em 2020 foram realizadas 2.685 registros de RRT.

Como resultados foram realizados: 186 fiscalizações, emitidas 93 notificações preventivas, foram auditados 2.217 registros de responsabilidade técnica – RRT, onde 270 RRTs geraram processos de regularização, foram fiscalizados 32 editais de licitação pública. Foram realizadas ações fiscalizatórias, orientativas e preventivas.



## OPORTUNIDADES

- Incentivo a parcerias institucionais visando a integração da tecnologia da informação e dos sistemas informatizados do CAU/AC com o CAU/BR e outros CAUs;
- Trabalho conjunto com administração pública, sociedade civil e instituições de ensino;
- Adoção do planejamento estratégico como ferramenta gerencial permanente;
- Possibilidade de divulgação das ações institucionais.

## AMEAÇAS

- Pouco conhecimento da sociedade sobre a função e os serviços prestados pelo CAU/AC;
- Pouco profissionais registrados no Conselho;
- Conflito com os demais conselhos de classe;
- Má distribuição dos profissionais no estado;



## 2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS.

CAU/AC

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Acre



## 2. Governança, estratégia e alocação de recursos

---

Em 2019 houve a expedição da Portaria Presidencial do CAU/BR nº 284, de 20/12/2019 (<https://transparencia.caubr.gov.br/portariapres284/>), criando um grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade, cujos trabalhos se iniciaram em meados de 2020, com prazo conclusivo estimado para 30/06/2020. Não obstante, com o advento da pandemia da Covid-19 e prioridades decorrentes, se fez necessário protelar-se a conclusão dos referidos trabalhos para 30/06/2021.

No CAU/BR a estrutura

de Governança foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União, conforme segue.

### **Estrutura de Governança do CAU**

#### **I. Instâncias externas:**

- TCU
- CGU

#### **II. Instâncias externas de apoio:**

- Auditoria independente
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

#### **III. Instâncias internas:**

- Plenário

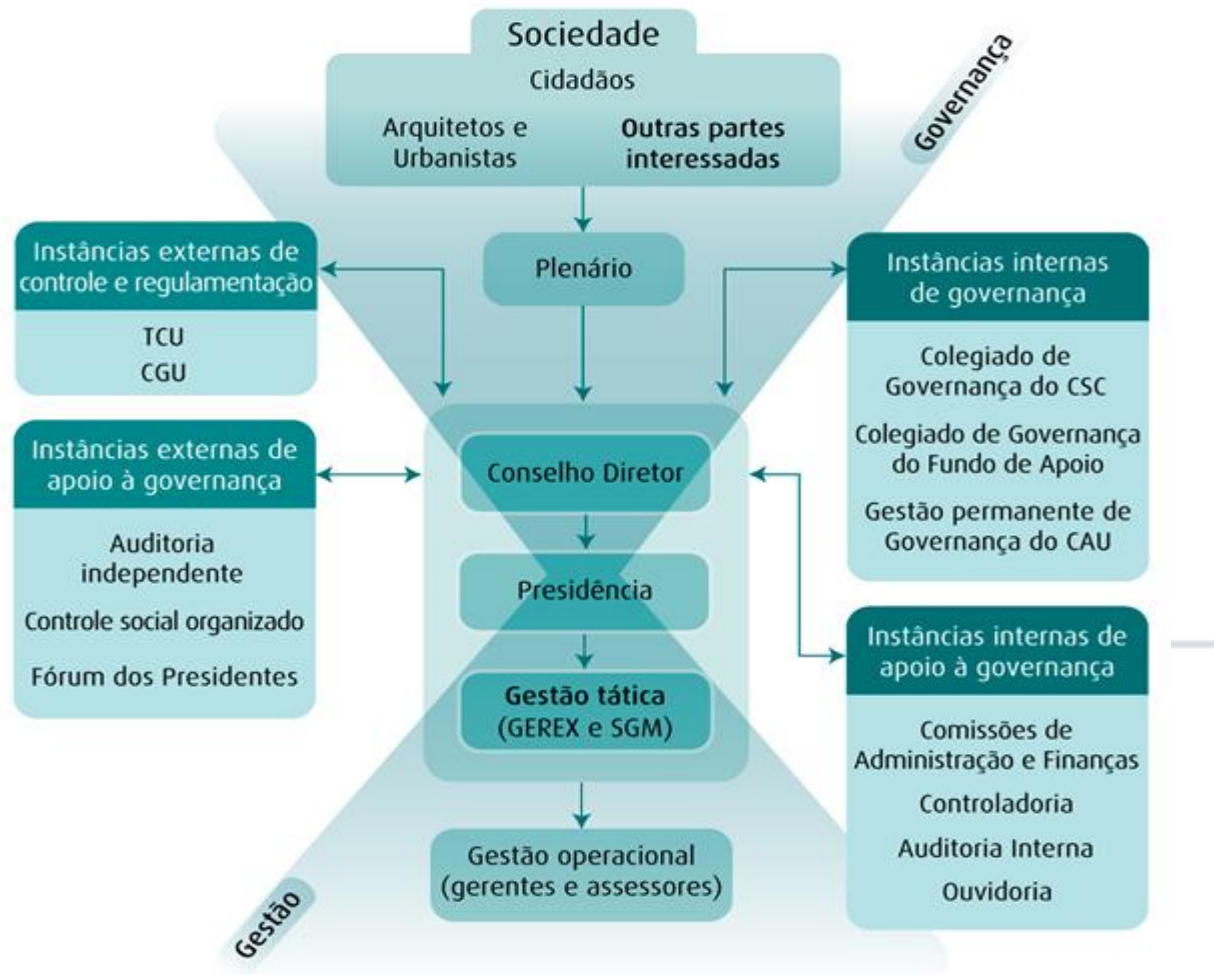
- Conselho Diretor
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

#### **IV. Instâncias internas de apoio:**

- Comissões de Administração e de Finanças
- Controladoria
- Auditoria interna
- Ouvidoria

# 2.1 Sistema de governança

Figura: Sistema de Governança do CAU



## **2.2 Organização do CAU**

---

**De acordo com o Regimento Geral do CAU/AC as comissões estão organizadas da seguinte forma:**

As comissões ordinárias terão por finalidade subsidiar o CAU/AC nas matérias de suas competências relacionadas à ética e disciplina, ao ensino e formação, ao exercício profissional, ao planejamento, à gestão financeira, organizacional e administrativa, para o cumprimento do art. 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e das competências definidas no Regimento Geral do CAU.

Serão instituídas, no CAU/AC, as seguintes comissões ordinárias:

**I - Comissão de Ética, Exercício Profissional e Ensino e Formação do CAU/AC- CEPEF-CAU/AC;**

**II – Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/AC.**

As comissões especiais terão por finalidade subsidiar o CAU/AC nas matérias de suas competências, relacionadas ao aperfeiçoamento do exercício e valorização da Arquitetura e Urbanismo, cumprindo o art. 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Serão instituídas, no âmbito do CAU/AC, as seguintes comissões especiais:

**I - Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/AC.**

As comissões temporárias, para o desempenho de atividades e funções específicas, o CAU/AC poderá instituir, como órgãos consultivos, de acordo com os planos de ação e orçamento do CAU/AC e Planejamento Estratégico do CAU.

**I – Comissão Eleitoral do CAU/AC**

# QUEM É QUEM (CONSELHEIROS)

O plenário do CAU/AC é composto por cinco Conselheiros titulares distribuídos nas seguintes comissões, referente ao exercício de 2020:



**CAU/AC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre

AC	Comissão de Ética, Exercício Profissional e Ensino e Formação - CEPEF	Emerson D. S. dos Santos - <b>Coordenador</b>	Elpídio R. do Nascimento Junior
		Marilson Melo Cavalcante - <b>Coordenador Adjunto</b>	Caroline Parilha Panont
		Luís Guilherme Guimarães Oliveira Bacchi	Patrícia Nunes de Araújo Albuquerque
	Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças - CPFOA	Luís Guilherme Guimarães Oliveira Bacchi - <b>Coordenador</b>	Patrícia Nunes de Araújo Albuquerque
		Emerson Deângelis S. dos Santos - <b>Coordenador Adjunto</b>	Elpídio R. do Nascimento Junior
		Marilson Melo Cavalcante	Caroline Parilha Panont
	Comissão de Políticas Urbana e Ambiental - CPPUA	Marilson Melo Cavalcante - <b>Coordenador</b>	Caroline Parilha Panont
		Emerson Deângelis S. dos Santos - <b>Coordenador Adjunto</b>	Elpídio Rodrigues do Nascimento Junior
	Comissão Eleitoral do Acre – CE	Victor Hugo Sestito Salomão	
		João Carlos Guimarães da Silva - <b>Coordenador</b>	Vanderson Nobre de Souza Rodrigues
		Reginaldo Rodrigues - <b>Coordenador Adjunto</b>	Tauan Machado Craveiro
		Luciano Soares Lima	Jaila Ribeiro Duck

A comissão eleitoral é composta por arquitetos convidados aprovados em plenária membros do colégio eleitoral.

## 2.2 Planejamento Estratégico

---

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU composta pela Missão, Visão e Valores; bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013 -2023, sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos 773 profissionais e às 167 empresas do setor no estado, comprometido com a qualidade e a modernidade.

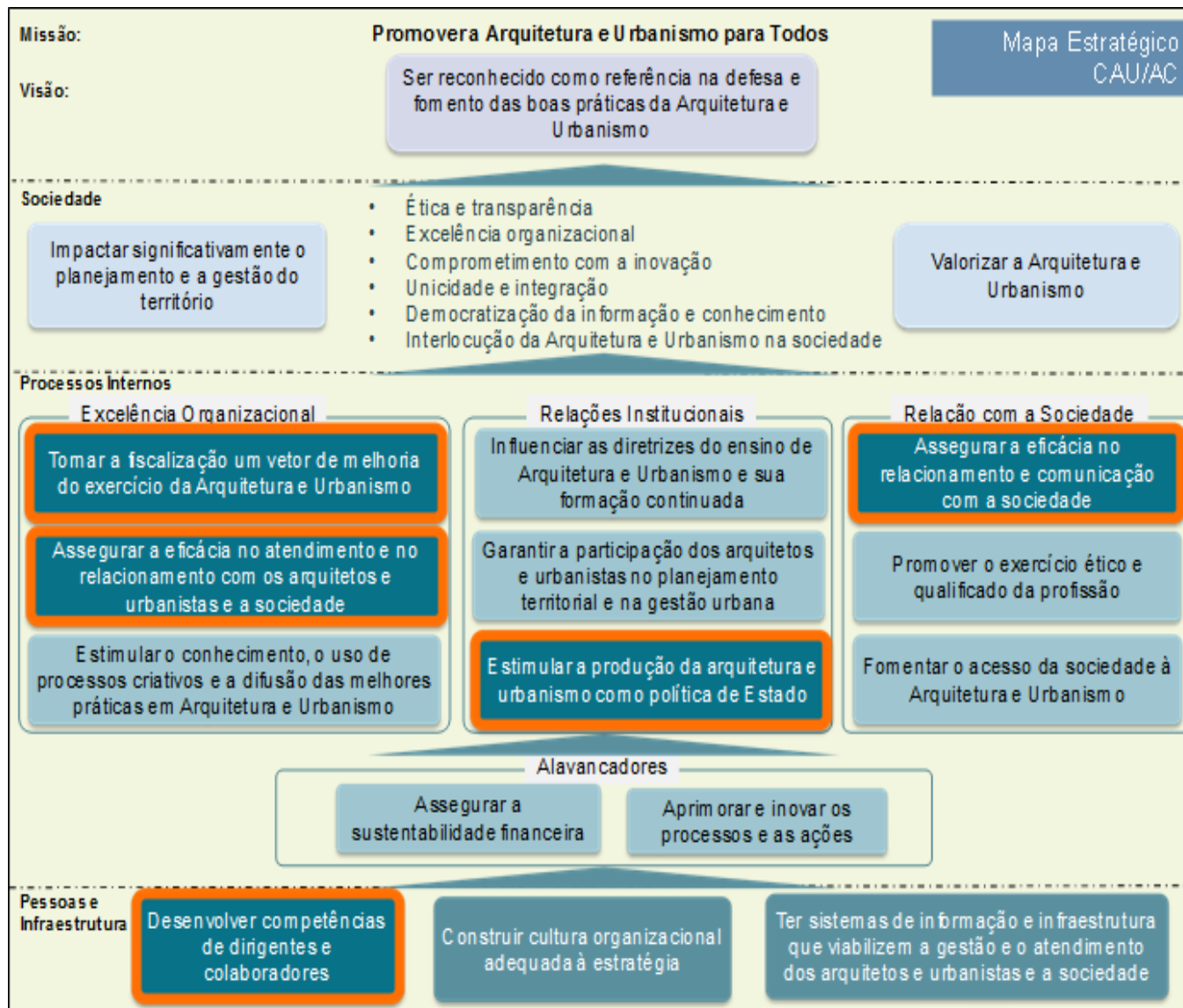
A Missão estabelecida é “Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos”. No que diz respeito à Visão, o CAU busca ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Os Valores, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e integração e Democratização da informação e conhecimento.

O mapa estratégico, em 2020, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU e relacionam os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em 2 objetivos nacionais e 3 objetivos locais.

# MAPA ESTRATÉGICO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O Mapa Estratégico do CAU abrange um horizonte de planejamento de uma década (2013 a 2023), procurando estabelecer as bases para um Conselho com excelência profissional, transparente, inovador e financeiramente sustentável. Os recursos do CAU são alocados, prioritariamente, em sete áreas.



## Fiscalização

Investimento  
R\$ 316.973,80

## Atendimento

Investimento  
R\$ 469.965,91

## Comunicação

Investimento  
R\$ 32.836,00

## Objetivos Locais

Investimento  
R\$ 476.323,91

## Capacitação

Investimento  
R\$ 6.358,00

## ATHIS

Investimento  
R\$ 20.000,00

Visão

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Nacional

Locais

Comunicação

Patrocínio

Capacitação

ATHIS

Alocação de Recursos

32,4% da RAL

3,4% da RAL

0,51% da RAL

48,0% da RAL

3,17% da RAL

3,4% da RAL

1,2% da RAL

2,0% da RAL

Objetivos

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Iniciativas Estratégicas

2A

1P e 1A

1P

3A

1P

1P e 1A

1P

1P

Legenda:

1. ATHIS - Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social
2. INVESTIMENTOS (R\$) - Somatório dos recursos destinados ao objetivo estratégico
3. % ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Valores aprovados (Previstos)
4. Iniciativas Estratégicas: Projeto ou Atividade

### 3. RISCOS, OPORTUNIDADES, PERSPECTIVAS.



CAU/AC

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Acre



## 3.0 Riscos, Oportunidades, Perspectivas

---

Em outubro de 2016 a Controladoria do CAU/BR realizou um levantamento junto a todos os CAU/UF e ao CAU/BR por meio de um “Questionário de Avaliação de Controles Internos e Gestão de Riscos (QACI) visando avaliar o nível de maturidade institucional nestes quesitos.

Não obstante, em 2020 o CAU/BR não tenha implementado política de gestão de riscos, tal deficiência será debelada em 2021, conjuntamente com as ações do grupo de trabalho criado para atuar nas ações de estruturação e implantação dentre outros, de Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, cujos trabalhos se iniciarão em março, com prazo conclusivo estimado para junho de 2021. O resultado dos trabalhos serão disseminados a todos os CAU/UF que poderão implementar as adequações do modelo do CAU/BR julgadas necessárias a cada realidade.

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das *Três Linhas de Defesa* (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- **1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias** – controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.
- **2ª linha de defesa – Controladoria e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica** – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.
- **3ª linha de defesa – Auditoria Interna, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente (abrangência: CAU/BR e CAU/UF)** – Fornecem avaliações (assegurações) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.



# 4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

CAU/AC

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Acre

# 4. Resultados e Desempenho da Gestão

---

Os planos foram sendo adaptados a realidade de 2020, com a pandemia do COVID-19, passamos a reavaliar as questões do planejamento, orçamento, gestão, colaboradores, atendimento entre diversas situações e estratégias para melhor execução e resultado final, sempre com foco nos objetivos principais do CAU.

O Plano de Ação de 2020, realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, foi elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades, metas, resultados e indicadores de desempenho, visam contribuir para o alcance de cada objetivo estratégico.

Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas e projetos, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2020, na forma aprovada pelo Plenário.

No decorrer do exercício, frente às

metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessárias foram objeto de ajustes no processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2020 que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário.

Os limites e condições de alocação de estratégica de recursos para o exercício de 2020 situaram-se, praticamente, nas metas previstas e aprovadas para o ano. As variações, frente às metas previstas, se justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

# 4.1 Fiscalização

A fiscalização tem como objetivo final coibir, e quando necessário, punir o exercício ilegal ou irregular da profissão, tendo como princípio basilar no conselho de arquitetura um trabalho preventivo, para otimização de recurso e também para garantir eficiência dos trabalhos executados.

No ano de 2020, a atuação da fiscalização foi atípica visto o cenário de pandemia, a fiscalização ficou impedida de realizar certas atividades de igual forma tendo que realizar procedimentos de forma distinta, focando principalmente na fiscalização de Relatórios de Responsabilidade Técnica, análise de editais públicos e fiscalização via rede sociais.

O CAU/AC busca satisfazer as demandas da sociedade, e como atividade primária de todo conselho fiscalizatório busca desempenhar essa tarefa de forma eficaz, de forma a defender a profissão de arquiteto e urbanista, além da sociedade.



Autoria: CAU/AC



Autoria: CAU/AC

# FISCALIZAÇÃO



**R\$ 286.750**

90,46% do previsto

**INVESTIMENTO REALIZADO**



**30,50%**

% da Receita Líquida

**LIMITE ALCANÇADO**

**PRINCIPAIS  
PROJETOS**

**Fiscalização em rede  
sociais**

Uma fiscalização atendendo a necessidade de adequação das redes sociais as limitações impostas pelo CAU/BR visando uma promoção mais clara do arquiteto e urbanista, atuando de forma transparente e adequada.

**Fiscalização de  
editais**

Fiscalização em editais públicos, tendo em vista promover a atuação do arquiteto e urbanista, protegendo as atribuições e valorizando o trabalho especializado da classe.

**OBJETIVO**

**Tornar a fiscalização um  
vetor de melhoria do  
exercício da Arquitetura  
e Urbanismo**

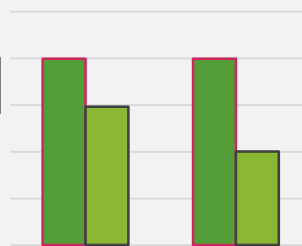
**INDICADORES**

**74%**

Obras com arquitetos

**50%**

Obras regulares



# RESULTADOS

Cabe ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, em todo o estado do Acre, fiscalizar: Obras de forma geral, feiras, editais de contratação e de concurso público, escritórios, publicidade, entre outros. De forma a realizar um trabalho público, eficaz, imparcial, atualizado e otimizado.

A fiscalização percebeu uma melhor visibilidade do CAU durante a fiscalização, tanto por parte do leigo, quanto por parte do próprio arquiteto e urbanista, que passou a melhor conhecer as funções do conselho.

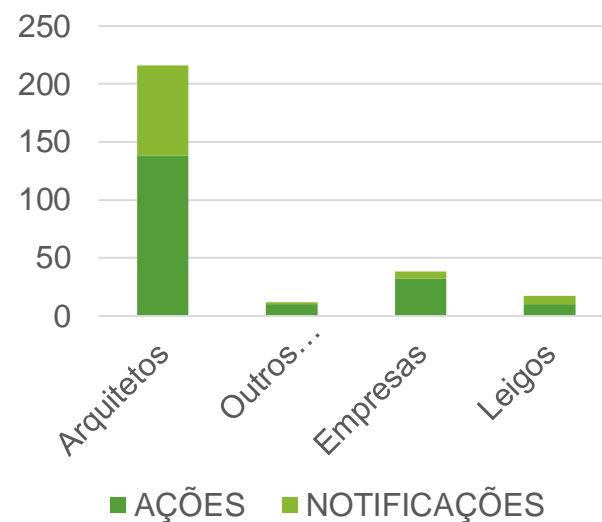
Nesse ano atípico de 2020 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo teve que realizar suas atividades por outros meios, principalmente na

adequação das postagens e marketing digital nas plataformas de redes sociais, além disso o CAU mediante acompanhamento em sites governamentais houve acompanhamento da licitações públicas verificando a acessibilidade do arquiteto e urbanista a tais editais.

Com a presença do arquiteto e urbanista em 74% das obras regularizadas, ultrapassando as demais profissões habilitadas para realização de obra, além disso diversas empresas passaram a se associar com o CAU, facilitando a regularização pertinente a atuação do arquiteto urbanista.

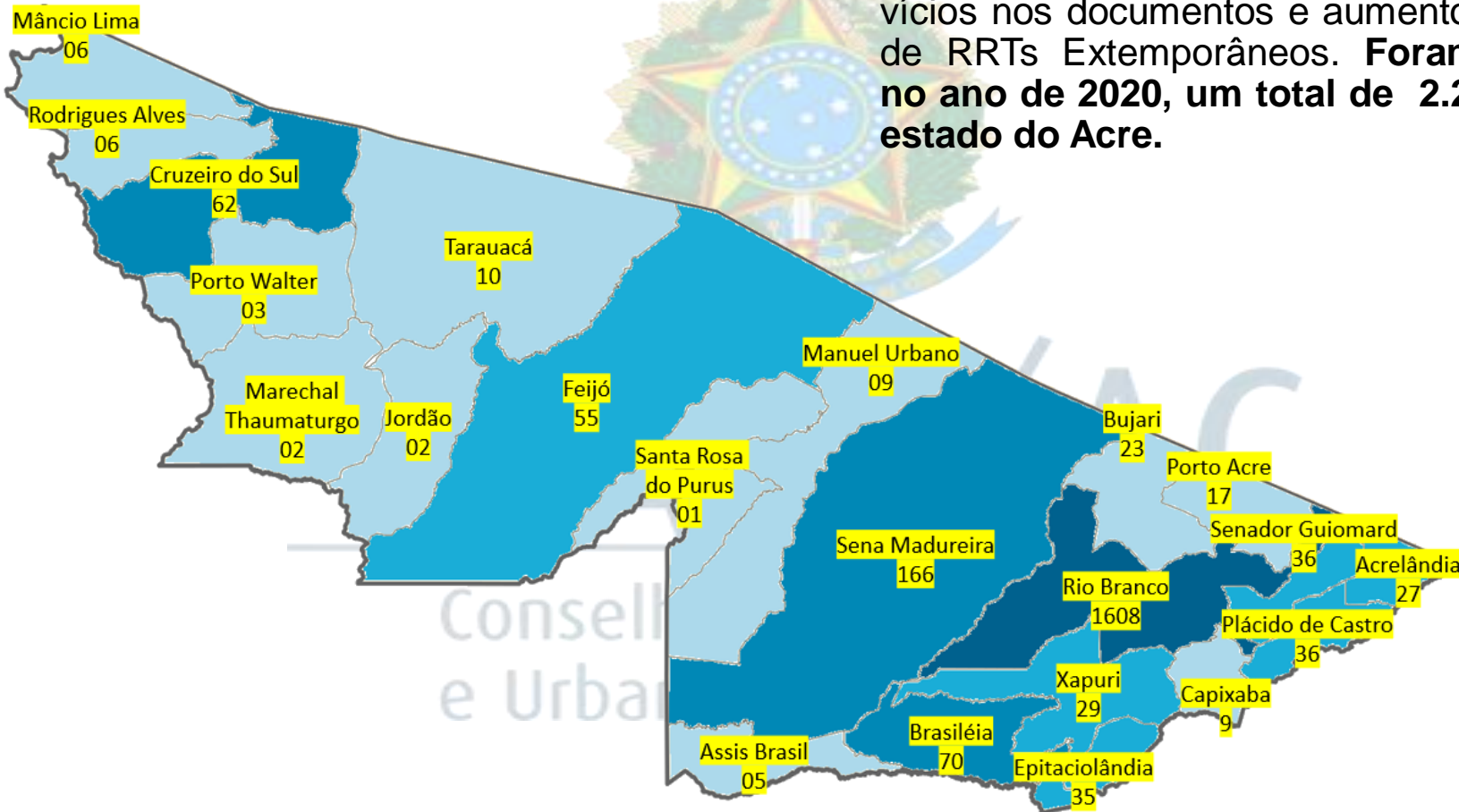
**9 DENÚNCIAS APURADAS;  
186 RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO;  
2.685 RRT ELABORADAS  
32 EDITAIS ANALISADOS**

## REALIZAÇÕES



# RRTs Auditados

Tendo como base a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0096-13/2019 o CAU/AC realizou o procedimento de auditoria de RRTs, tendo como resultado a correção de vícios nos documentos e aumento na emissão de RRTs Extemporâneos. **Foram auditadas no ano de 2020, um total de 2.217 RRTs no estado do Acre.**



Conselho  
e Urbanismo

# DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Durante boa parte do ano houve uma drástica redução no número de obras no Estado, entretanto embora não tenha acontecido uma redução na taxa de contágio, na segunda metade do ano houve um considerável retorno à expansão civil no estado, mesmo no interior do estado houve desenvolvimento na área.

Com o gradativo aumento do número de profissionais no Acre, diversas cidades que não possuíam profissional da área agora possuem, contribuindo para o desenvolvimento urbanista e ampliando a visibilidade da profissão. A atividade fiscalizatória encontrou dificuldade para atender a demanda nessas áreas transformando tal questão como prioridade em 2021.

## Para 2021 temos as seguintes novas propostas:

- Entrar em diálogo com as novas gestões municipais, trabalhando com novas parcerias;
- Fazer um termo de acordo com o CREA/AC;
- Dar ênfase na fiscalização das cidades do anterior, principalmente as que contam com novos profissionais, enfatizando uma atuação preventiva;
- Apoiar as prefeituras no desenvolvimento dos programas de ATHIS, vista as novas vertentes de fiscalização da nova resolução de procedimentos fiscalizatórios;
- Desenvolver metodologias eficazes para o desenvolvimento do trabalho em pandemia.



**Fiscalização em estado de pandemia.**

**DESAFIO**



**Adaptar a atividade fiscalizatória para métodos eletrônicos.**

**DESAFIO**



## 4.2 Ética profissional

---

É atribuição dos CAU/UFs zelar, aperfeiçoar a ética da profissão, além de apurar e punir os casos de ética profissional. O CAU/AC funciona como instancia originaria dos casos de ética de arquitetura e urbanismo no ACRE, enquanto o CAU/BR funciona como instancia recursal.

Assim como na fiscalização do exercício profissional, um dos vetores da atuação do conselho é a forma preventiva de atuação, as palestras reduzem o grau de incidência dos arquiteto em processos éticos, coibindo a atuação desleal com a devida instrução.

São realizadas as palestras com os alunos egressos do curso de arquitetura e urbanismo nas faculdades e na sede do conselho, assim orientando não somente as questões do sistema ao qual irão trabalhar como também as questões éticas. Os mesmos recebem kits com informativos, no qual também são disponibilizado o código de ética profissional. **No ano de 2020 com a pandemia do novo corona vírus**, estas palestras ficaram suspensas, tendo as dúvidas dos profissionais sendo respondidas via WhatsApp e outros canais de atendimento.

Durante o ano de 2020 a Comissão de Ética e Disciplina, Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEDEPEF teve que se adaptar as reuniões online devido a pandemia do vírus.

Durante o período foram analisados **três processos** já iniciados em 2019, em que os mesmo após tramitarem o fluxograma dos processos, foram arquivados pois não tiveram admissibilidade, com assunto de propaganda de serviços de arquitetura em desacordo.

### RESULTADOS

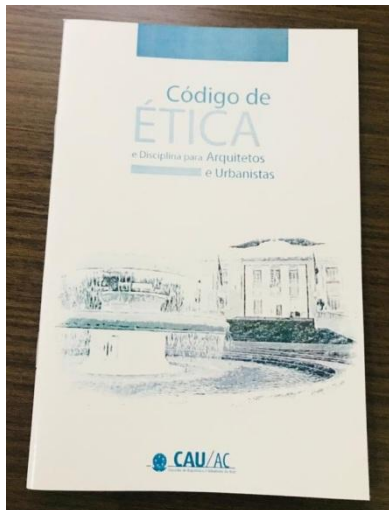
- **NENHUM PROCESSOS ÉTICOS/2020 – OS ANALISADOS TIVERAM INICIO EM 2019**
- **Média de conclusão dos processos 180 dias**
- **Não houve denúncias de cunho ético**

**Conforme Res. CAU/BR nº 143**

# DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Não houve denuncia de algo que poderia ser caracterizado como demanda de ética no estado do Acre no período de 2020, entretanto arquitetos que conheciam do conteúdo do Código de Ética e seu conteúdo, procuraram ao CAU/AC diversas vezes para questionar pontos e preocupações com a atuação profissional, embora de enorme valor a profissão do profissional Arquiteto e Urbanista a sua leitura é muito abstrata e abre margem para diversas interpretações, o que causa fragilidade no documento legal.

Além disso devido ao conteúdo das reuniões de ética foram suspensos os prazos processuais para as partes devido a pandemia, visto que grande parte do ano o trabalho foi realizado de forma não presencial.



Autoria: CAU/AC

**Para 2021 temos a seguinte proposta:**

- Realização de palestras e oficinas para os formandos e aos profissionais de arquitetura e urbanismo sobre a matéria;
- Apuração das denúncias éticas quando existentes;
- Propor junto ao CAU/BR modificações ao Código de Ética.

**Não somente divulgar o Código de Ética, mas ensinar de forma coerente seu conteúdo.**

**DESAFIO**

## 4.3 Atendimento



R\$ 386.423

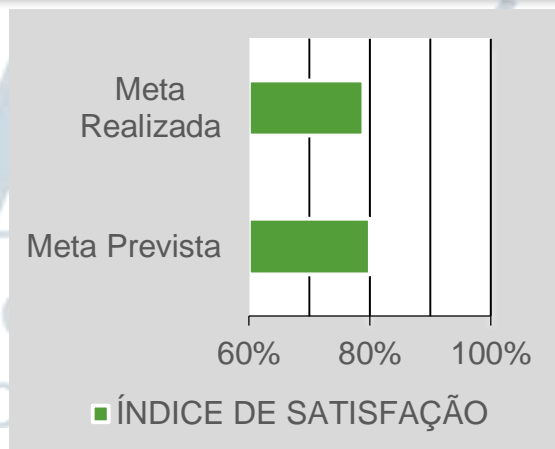
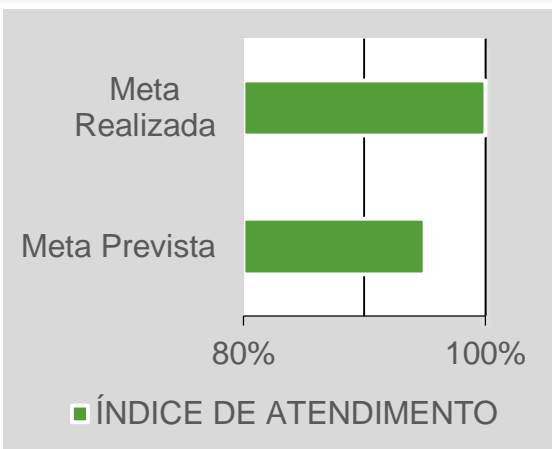
82,22% do previsto

INVESTIMENTO REALIZADO



41,1 %

LIMITE ALCANÇADO



OBJETIVO

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

### CANAIS DE ATENDIMENTO

**Telefone** (segunda a sexta, das 8h às 14h) Entre março a setembro, não houve atendimento via telefone pelo fato de estarmos de home office

**(68) 3222-8941**

**Whatsapp**

**(68) 3222-8941** (somente mensagens de texto) Durante todo o ano de 2020 o principal canal de atendimento do Conselho.

**E-mail:**

**[atendimento@cauac.gov.br](mailto:atendimento@cauac.gov.br)**

**Atendimento Presencial** (segunda a sexta, das 8h às 14h) Entre março a setembro, não houve atendimento presencial pelo fato de estarmos de home office.

**Rua Custódio Freire, 40 - Bosque –  
CEP 69900-553  
Rio Branco - AC**

# ATENDIMENTO

A atendimento institucional do CAU/AC, é realizado na sede do conselho e por outros diversos canais de relacionamento, buscando proporcionar um melhor atendimento aos profissionais, tendo como as ações vinculadas ao objetivo estratégico **“Assegurar a eficiência no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas”**.

Outros Canais de relacionamento utilizados pelo CAU/AC são:

- WhatsApp;
- Redes Sociais;
- Mídia;
- SICCAU (considerado apenas como canal de entrega);
- Encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, entre outros outros);
- Ouvidoria CAU/BR;
- Programa de benefícios (convênios com instituições ensino, planos odontológicos, entre outros)
- App/IGEO para mostrar quem são os arquitetos das obras.

## LEGENDA



CHAT



TELEFONE



E-MAIL



PRESENCIAL



WHATSAPP

## Sede do CAU/AC



540



121



65



54

## Atendimento CAU/BR CENTRAL



649



56

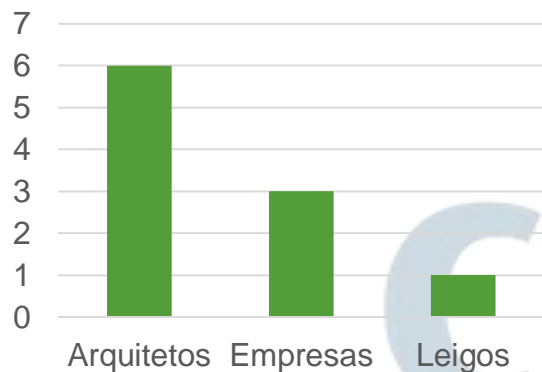


4

# RESULTADOS

Numa escala de dez atendimentos diários, podemos observar no gráfico, como se classifica o público que entra em contato com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre.

## ATENDIMENTOS

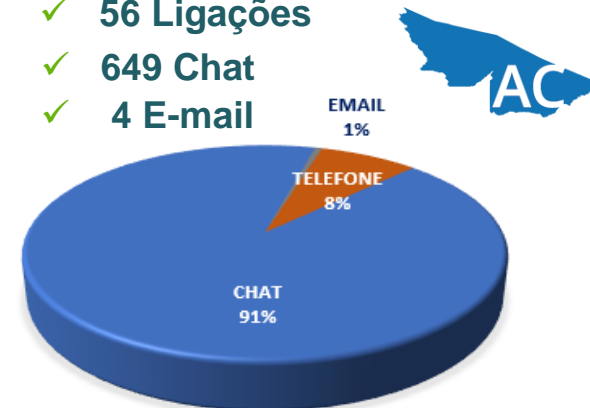


Com base nas informações obtidas pelo Relatório da TAQ - Tele Atendimento Qualificado, o CAU/AC obteve 79% de índice de satisfação. Onde a meta era 90%.

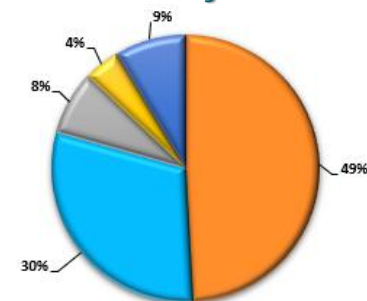
Um dado importante para este índice não ter sido alcançado se dá a insatisfação dos profissionais quanto ao novo módulo de RRTs implantado pelo CAU/BR, onde estivemos recebendo duras críticas desde a implantação em 7 de setembro.

## ATENDIMENTOS POR CANAL

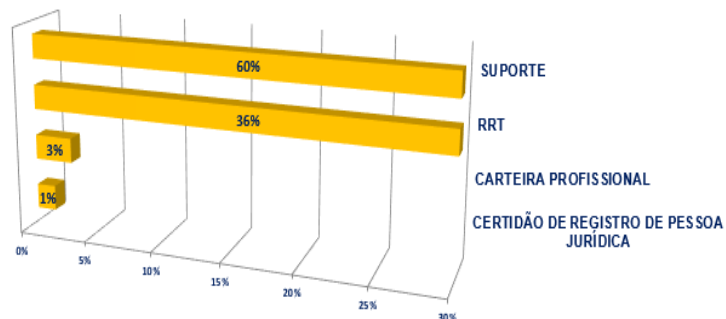
- ✓ 56 Ligações
- ✓ 649 Chat
- ✓ 4 E-mail



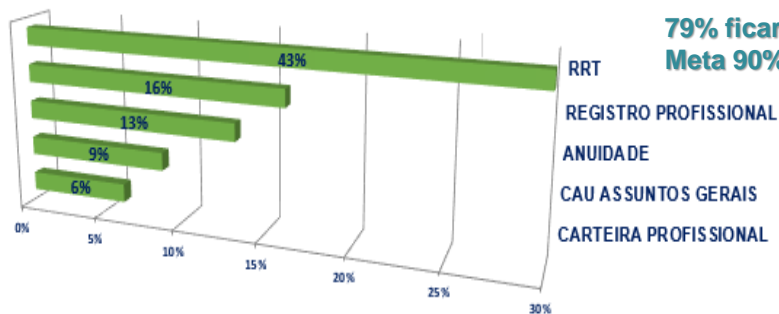
## ÍNDICE DE SATISFAÇÃO



## Reclamação

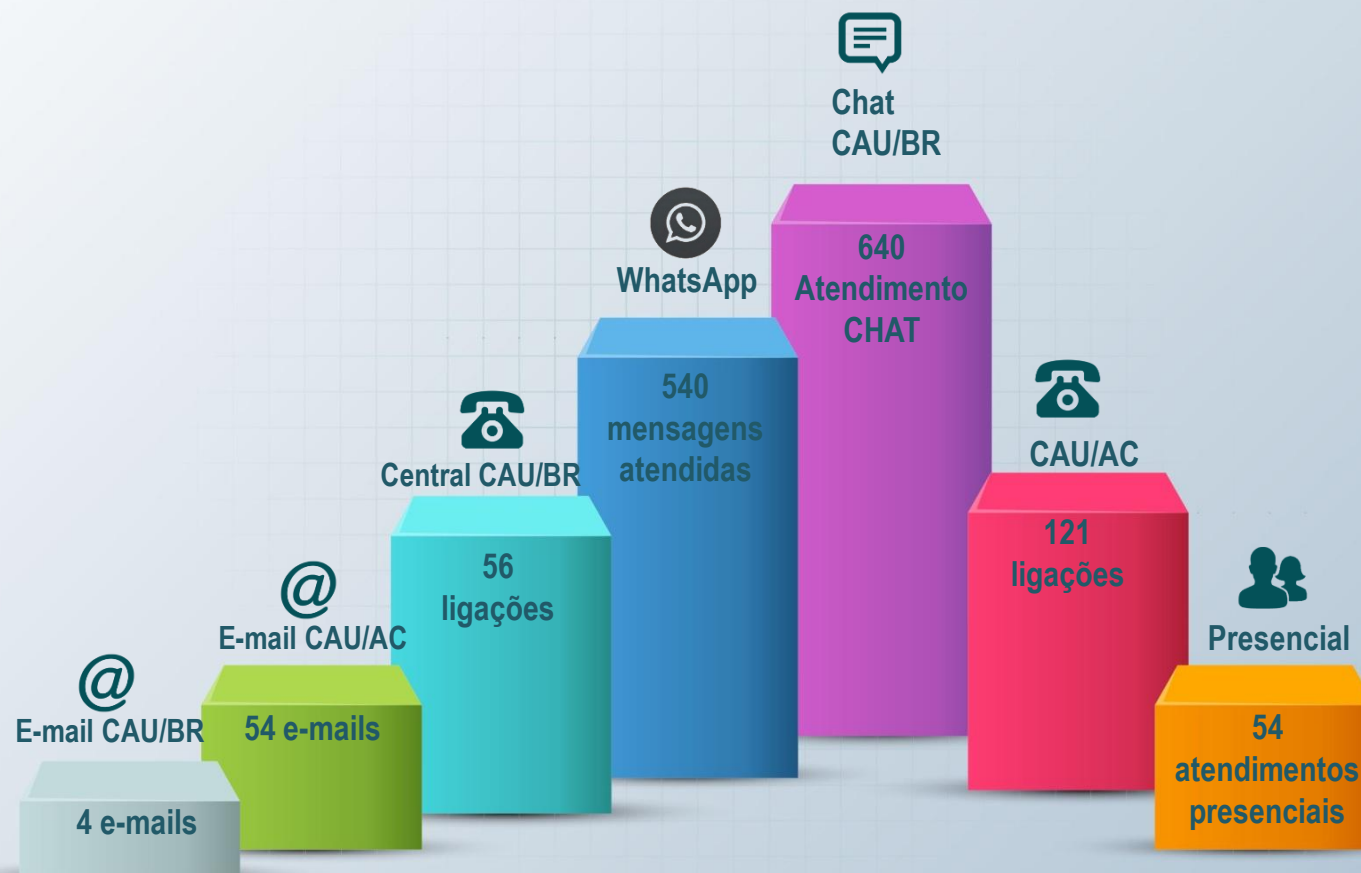


## Informação



79% ficaram satisfeitos e muito satisfeitos – Meta 90% de satisfação

# ATENDIMENTO



# DESAFIOS E PERSPECTIVAS

---

Para 2021 temos a seguinte proposta:

- Implantar uma linha de acesso mais pública para comunicação com todos os setores do CAU/AC;
- Implementar uma avaliação de atendimento pelos atendidos;
- Divulgar cartilhas de orientações para redução de número de atendimento;
- Padronizar respostas as questões recorrentes, de forma a minimizar o tempo e garantir um atendimento impessoal.

**Receber as  
respostas das  
pesquisas de  
satisfação**

**DESAFIO**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Acre

# 4.4 Formação profissional

O CAU/AC tem atuado junto às instituições de ensino superior, promovendo o dialogo entres o Conselho e as instituições de ensino e os estudantes de Arquitetura.

No ano de 2020, devido a modalidade de teletrabalho, e também a modalidade de ensino a distancia prejudicou a realização de oficinas, cursos e palestras, e também do encontro com os recém formados.

Cabe ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, além de fomentar uma atuação adequada dos futuros profissionais.

Foi realizada na Semana de Arquitetura e Urbanismo, um sistema de entrega de material aos Arquitetos e Urbanistas do Conselho de forma a estabelecer um contato do CAU com o profissional.



Autoria: CAU/AC



Autoria: CAU/AC



**PROGRAMADO**

**R\$ 15.000,00**

**EXECUTADO**

**R\$ 13.115,00**

## PRINCIPAIS PROJETOS

- Manifestações técnicas referentes a atribuições dos arquitetos e urbanistas;
- Divulgação de palestras e cursos no estado.

## OBJETIVO

**Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade**



# DESAFIOS E PERSPECTIVAS

No ano de 2020 foi estabelecido das redes de ensino de forma geral o ensino a distancia, que dependendo da forma empregada por prejudicar a formação profissional dos arquitetos e urbanistas no estado, o CAU/AC tendo em vista a manutenção do estado de calamidade devido ao pandemia do corona vírus, pretende atuar principalmente na atuação através da mídia a distancia, mostrando o conselho presente independente das dificuldades advindas da restrição de aglomeração de pessoas e do contato presencial.

**Para 2021 temos a seguinte proposta:**

- Dar continuidade ao CAU Jovem;
- Implementar o Projeto do aluno laureado;

- Realizar palestras aos formandos e aqueles próximo as formação com o foco em atuação profissional;
- Disponibilizar ao longo do ano palestras nas diversas áreas da arquitetura;
- Realizar palestras e podcasts online.
- Realizar acordos com as universidades e faculdades de Arquitetura e Urbanismo de Arquitetura e Urbanismo.

**Atender às diversas demandas em diferentes áreas da formação profissional de forma a atender o maior numero de profissionais.**

**DESAFIO**

## 4.5 Comunicação

Não houve contratação de empresa de comunicação para complementação das ações da área. Visto que existe poucas empresas no estado e os recursos limitados da instituição, entretanto a função encontra-se diluída entre os colaboradores. O valor foi ampliado no Plano de Ação e Orçamento do CAU/AC de 2021. Como perspectiva que empresas fiquem interessadas e que seja realizada a contratação.

A comunicação do CAU/AC tem focado na disseminação das informações através dos meios eletrônicos, especialmente as redes sociais.

Em 2020, foram 2 duas inserções na imprensa regional, sobre o dia do arquiteto, 28 notícias postadas no site do CAU/AC e 135 postagens realizadas nas redes sociais do CAU/AC. Houve 6308 acessos ao site do CAU/AC.

Também foram realizadas publicações no Diário Oficial da União, referente a licitações, contratos e portarias.



**PROGRAMADO**

**EXECUTADO**

**R\$ 32.836,00**

**R\$ 23.515,00**

### PRINCIPAIS PROJETOS

- Mídias em outdoors e jornais;
- Atualização do Portal de Transparência;
- Divulgação em redes sociais;

**LIMITES  
ESTRATÉGICOS  
ALCANÇADOS**

**2,50%**

**INDICADORES**

**6308**

Acesso a página do CAU

**OBJETIVO**

**Assegurar a eficácia no  
relacionamento e  
comunicação com a  
sociedade**

# Comunicação

## Notícias e campanhas

O CAU/AC possui os seguintes meios de comunicação

- **Site:** <http://www.cauac.org.br>
- **E-mail:** [atendimento@cauac.org.br](mailto:atendimento@cauac.org.br)
- **Facebook:**  
<https://www.facebook.com/conselhodearquiteturaeurbanismodoac/?fref=ts>
- **Instagram:** @cau\_acre
- **Telefone:** (68) 3222-8941
- **Horário de funcionamento:** 08:00hs as 14:00hs
- **Endereço:** Rua Custodio Freire, Nº40  
– Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE

## Portal da Transparência

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo conjunto autárquico CAU, os arquitetos e urbanistas e a sociedade. Por meio dos dados disponibilizados, a sociedade pode acompanhar a evolução das despesas do ente ao longo do exercício financeiro, exercendo o controle popular frente à qualidade e à quantidade dos gastos da autarquia.

Horário de funcionamento: 24h

<https://transparencia.cauac.gov.br/>

## Tele Atendimento Qualificado - TAQ

A Central de Tele Atendimento Qualificado (TAQ) responde pelos canais de atendimento não presenciais disponibilizados pelo Conselho pelos números **0800-883-0113** (ligações realizadas a partir de telefones fixos) e **4007-2613**, e ainda pelo chat (**caubr.gov.br/atendimento**) e o e-mail (**atendimento@caubr.gov.br**).

Portaria de criação: Resolução nº 71 de 24 de janeiro de 2014



## Canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas – Ouvidoria

A Ouvidoria é um órgão legítimo de interlocução entre cidadão e o Conselho, que recebe reclamações, pedidos de informação, solicitações, sugestões, elogios ou denúncias sobre o atendimento e quanto a ações de responsabilidade do Conselho, de seus conselheiros e empregados públicos. Por meio do Canal da Ouvidoria (**ouvidoria.caubr.gov.br**), qualquer cidadão pode registrar sua manifestação e acompanhá-la eletronicamente na mesma página, bastando ter o número do protocolo gerado.

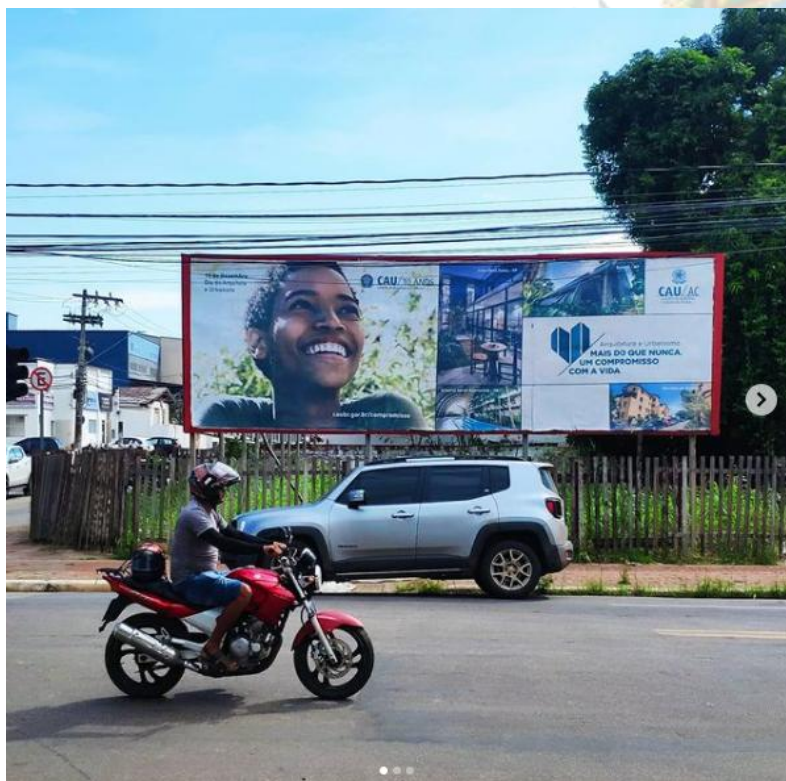
É possível fazer o envio como pessoa física, pessoa jurídica ou de forma anônima. Não há a cobrança de qualquer taxa. A demanda é respondida pelo CAU em até 10 (dez) dias úteis, prazo que pode ser dobrado mediante justificativa.

Normatização: Deliberação Plenária do CAU/BR nº 22, de 06/09/2013, alterada pela nº 38, de 09/10/2014.

<https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>

# RESULTADOS

Foram colocados em pontos estratégicos dos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, Xapuri, Brasília outdoors para ampliar a divulgação do conselho, ações de comunicação com o profissional e sociedade, no mês de dezembro para divulgação da campanha do dia do Arquiteto e Urbanista.



15/12/2020

Autoria: CAU/AC

Foram realizadas publicações sempre quer necessárias no diário da união para divulgação de chamamentos, publicações de portarias, licitações entre outras. No mês de dezembro foi realizada publicação para divulgação da campanha do dia do Arquiteto e Urbanista, em jornal de grande circulação da cidade.



Para obter mais informações sobre a COVID-19, acesse [coronavirus.saude.gov.br](https://coronavirus.saude.gov.br).

Autoria: jornal a gazeta

# RESULTADOS

---

São realizadas postagem periódica de notícias sobre novas resoluções, mudanças nos procedimentos e notas técnicas. Pesquisa e postagem sobre arquitetos e obras que são notícia no País. Foram 2 duas inserções na imprensa regional, sobre o dia do arquiteto, 28 notícias postadas no site do CAU/AC e 135 postagens realizadas nas redes sociais do CAU/AC. Houve 6308 acessos ao site do CAU/AC.

# DESAFIOS E PERSPECTIVAS

---

Não houve contratação de empresa de comunicação para complementação das ações da área. Visto que existe poucas empresas no estado e os recursos limitados da instituição, entretanto para 2021 foi realizado uma proposta no plano de ação e orçamento com um recurso maior, nos proporcionando uma perspectiva maior de contratação e execução deste plano.

**Contratação de  
empresa de  
comunicação**

**DESAFIO**

## 4.6 Assistência técnica

O CAU aplica a Lei 11.888/2008 em todo o Brasil, buscando como objetivo fundamental a importância para garantir a segurança e dignidade da população. Para o conselho, assistência técnica gratuita é uma política de governo que já deveria estar implantada. A Lei é um elemento de transformação social.

Em suas diretrizes de elaboração do Plano de Ação o CAU contempla que 2% da sua receita arrecadada líquida, deve ser destinada a projetos de ATHIS, entretendo devido ao COVID o CAU/AC restou-se prejudicado na realização de um seminário para discutir o tema, mesmo após o retorno ao trabalho presencial, as tentativas de realização de um evento foram frustradas.



**PROGRAMADO**

**R\$ 20.000,00**

**EXECUTADO**

**R\$ 0,00**

### PRINCIPAIS PROJETOS

- Realização de um seminário para discutir o assunto de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social

**LIMITES  
ESTRATÉGICOS  
ALCANÇADOS**

**0%**

### OBJETIVO

**Fomentar o acesso da  
sociedade à Arquitetura e  
Urbanismo**

# Assistência Técnica

---

## **LEI 11.888/2008:**

Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

**Art. 1º** Esta Lei assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea *r* do inciso V do caput do art. 4º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

**Art. 2º** As famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia.



# RESULTADOS

---

Em 2020, não obtivemos resultados. Com a pandemia do COVID 19, não podemos realizar o planejado, palestra e oficinas, sobre Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS).

## DESAFIOS E PERSPECTIVAS

---

Para 2021 temos a seguinte proposta:

- Realizações de palestras sobre ATHIS;
- Trabalhar em conjunto das prefeituras visando principalmente a aplicabilidade da Resolução 198 quando relacionado ao ATHIS;
- Junto ao CAU/BR trabalhar na aplicabilidade da Resolução Revisada do CGSIM, quando a aprovação de projetos e retirada do habite-se, trabalhando na uniformização do procedimento no estado.

**Buscar apoio das  
prefeituras para dar  
eficácia social a Lei  
Federal nº 11.888/2008**

**DESAFIO**

## 4.7 Política urbana e ambiental

As ações do CAU/AC em 2020 referentes ao tema de Política Urbana e Ambiental restaram impossibilitadas vista ao estado de Calamidade Pública no estado devido ao COVID, ainda a principal demanda da Comissão de Política Urbana e Ambiental foi a Resolução CGSIM nº64, mas como foi publicada em dezembro foi transmitida para 2021 visto a mudança na gestão do Conselho.

### DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Visando atender as novas perspectivas que surgem no ano de 2021, o CAU/AC por meio da Comissão Especial de Políticas Profissional, Urbana e Ambiental, visa realizar as suas atividades de forma ordinária e mensal, embora se tratar de uma reunião especial, principalmente para desenvolver planos e propostas de uma atuação mais ativa, principalmente mantendo dialogo com os órgãos que desenvolvem atividades de controle na expansão da cidade no estado.

- Analisar os planos diretores, propondo modificações, quando pertinentes, além de incentivar a produção do documento aonde não exista;

**Dar destaque a atuação da COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICAS PROFISSIONAL, URBANA E AMBIENTAL, visando uma atuação ativa em frente aos municípios do Estado.**

### DESAFIO

- Iniciar o dialogo de uma harmonização no procedimento de aprovação de projetos, e legalização de obras em todas as prefeituras do estado;
- Incentivar a contratação de profissionais arquitetos e urbanistas para comporem os corpos técnicos nos estados que não tenham;
- Realizar palestras online para ampliar a atuação dos arquitetos nas áreas relacionadas com o desenvolvimento urbano e ambiental no estado;
- Debater a nova proposta, de desburocratização do serviço de licenciamento de obras, do Governo Federal, e trabalhar na sua implementação de forma adequada no estado.

## 4.8 Eleições do (CAU/BR) e (CAU/AC)

No ano de 2020 foi realizado as eleições para a composição da gestão 2021-2023, a Comissão eleitoral, assessorada pelo analista de fiscalização do CAU/AC, não encontrou problemas na condução do processo visto o caráter amistoso de como foi conduzida no dia 13 de novembro a votação ocorreu sem problemas sendo homologado os resultados no dia 27 de novembro de 2020.

**Dar publicidade de forma ampla ao processo eleitoral, de forma que todo e qualquer arquiteto independente de seu engajamento com as redes sociais e canais de comunicação do CAU, consigam ser cientificados.**

### **DESAFIOS E PERSPECTIVAS**

#### **DESAFIO**

- Existe uma necessidade dar ciência aos arquitetos e urbanistas do processo eleitoral antes do ano de eleição, permitindo maior organização e preparo às chapas;
- Houveram dificuldades para recrutar membros para participarem da comissão eleitoral, é necessário um debate das perspectivas do colégio eleitoral, para que exista um engajamento prévio ao processo;
- Criação de um canal de duvidas mais rápido entre as comissões eleitorais, e entre as chapas e a comissão, onde não sejam perdidos prazos de cunho eleitoral vista a demora da resposta.





# 5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

CAU/AC

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Acre

# GESTÃO DE PESSOAS

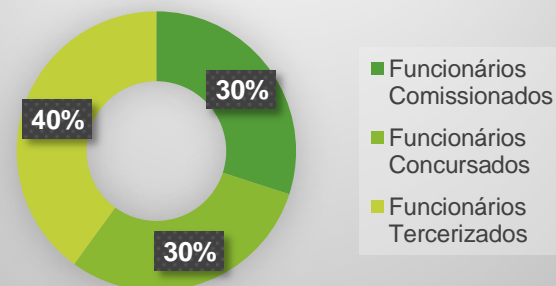
## Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

A admissão de empregados ao quadro do CAU/AC é precedida de Concurso Público, que deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, constantes no Art. 37 da Constituição Federal. Excetuam-se dessa disposição os empregos aqui definidos como de Provimento em Comissão, os quais são de livre contratação e extinção.

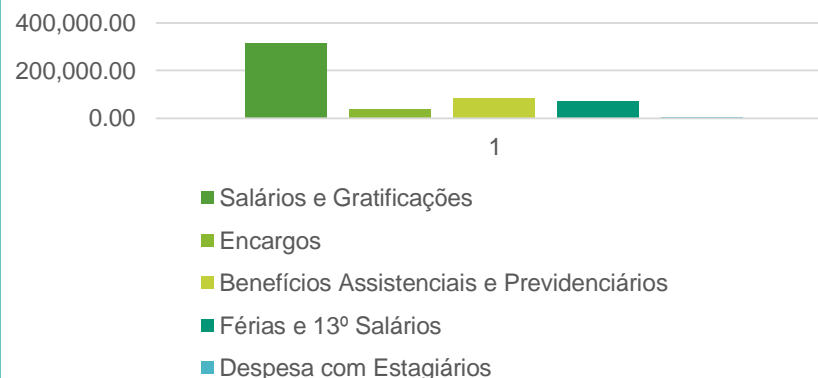
As descrições componentes do cargo têm o objetivo de definir as relações de competência, atribuições, requisitos essenciais e responsabilidades necessários para o desempenho das atividades do CAU/AC.

Em 2020, não foi admitido colaboradores.

## Composição do Quadro de Colaboradores



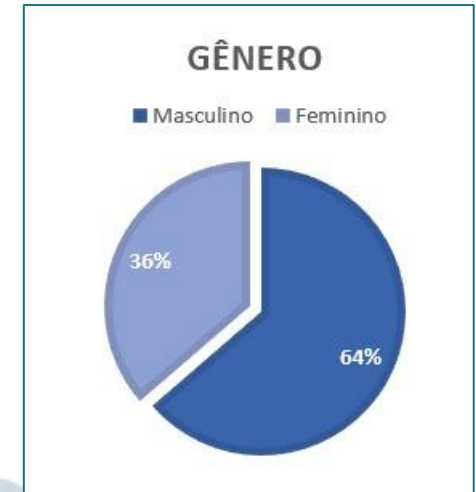
## Detalhamento das Despesas Com Pessoal



# 5.1. Gestão de pessoas

O ano de 2020, ocorreram grandes mudanças dentro da gestão de pessoas, passou-se a avaliar de maneira diferente por conta do Covid-19. Mudanças rapidamente, proporcionando grandes desafios e soluções. O CAU/AC passou a adotar o home office, passando a buscar novas estratégias para conseguir executar ao máximo seu planejamento.

A política de gestão de pessoas praticada pelo CAU/AC é pautada nas diretrizes institucionais e desenvolvida por meio de ações específicas na área de recursos humanos, voltadas à valorização do seu corpo funcional. Tem como finalidade motivar e comprometer os funcionários com os resultados operacionais da unidade de trabalho e, conseqüentemente, com os Objetivos Estratégicos da organização. A política fundamenta-se em questões como: desenvolvimento profissional, remuneração, capacitação e comportamento.



## Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade da gestão de pessoal, o CAU/AC observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle, conforme a seguir:

- Constituição Federal.
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), DL n.º 5.452/1943, Lei n.º 13.467/2017.
- Lei n.º 6.019/1974.
- Leis n.º 8.036/1990 e 8.212/1991.
- Lei n.º 11.788/2008.



## 5.2. Gestão orçamentária e financeira

O orçamento para o exercício de 2020 foi estimado em R\$ 1.195.784,00, aprovado por meio da 31ª Reunião Plenária Ampliada, reunião realizada em Brasília no dia 20/12/2019 que aprova o Plano de Trabalho e Orçamento para o exercício financeiro de 2020 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, subdividido em Objetivos Estratégicos, Projetos e Atividades.

Entretanto, houveram modificações orçamentárias, por meio da reprogramação orçamentária aprovada pelo Plenário do CAU/BR, na 34ª Reunião Plenária Ampliada, realizada no dia 28 de agosto/20 contendo anulação ou suplementação de recursos, redimensionando-o para o montante de R\$ 1.035.905,87.

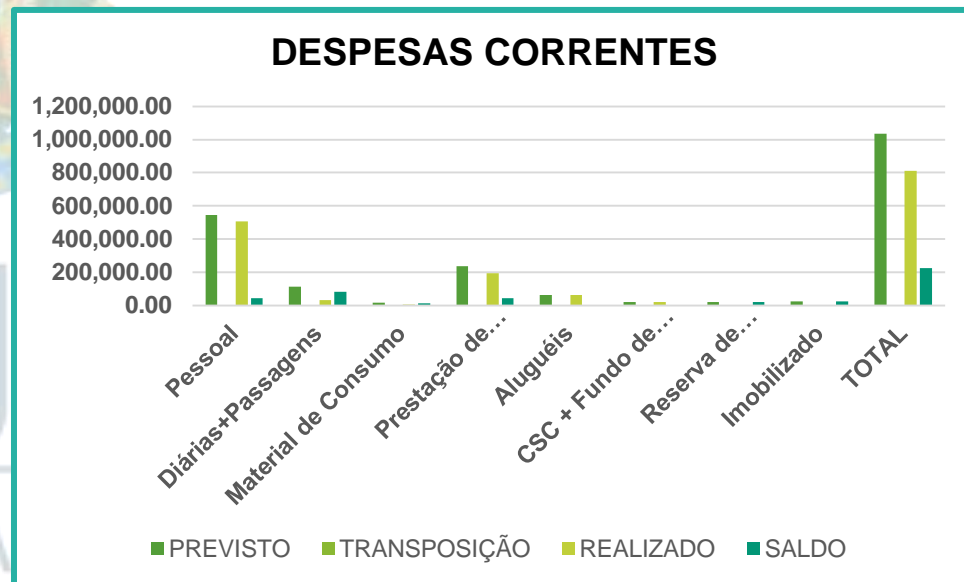
### Evolução do Orçamento



## 5.2. Gestão Orçamentária e Financeira

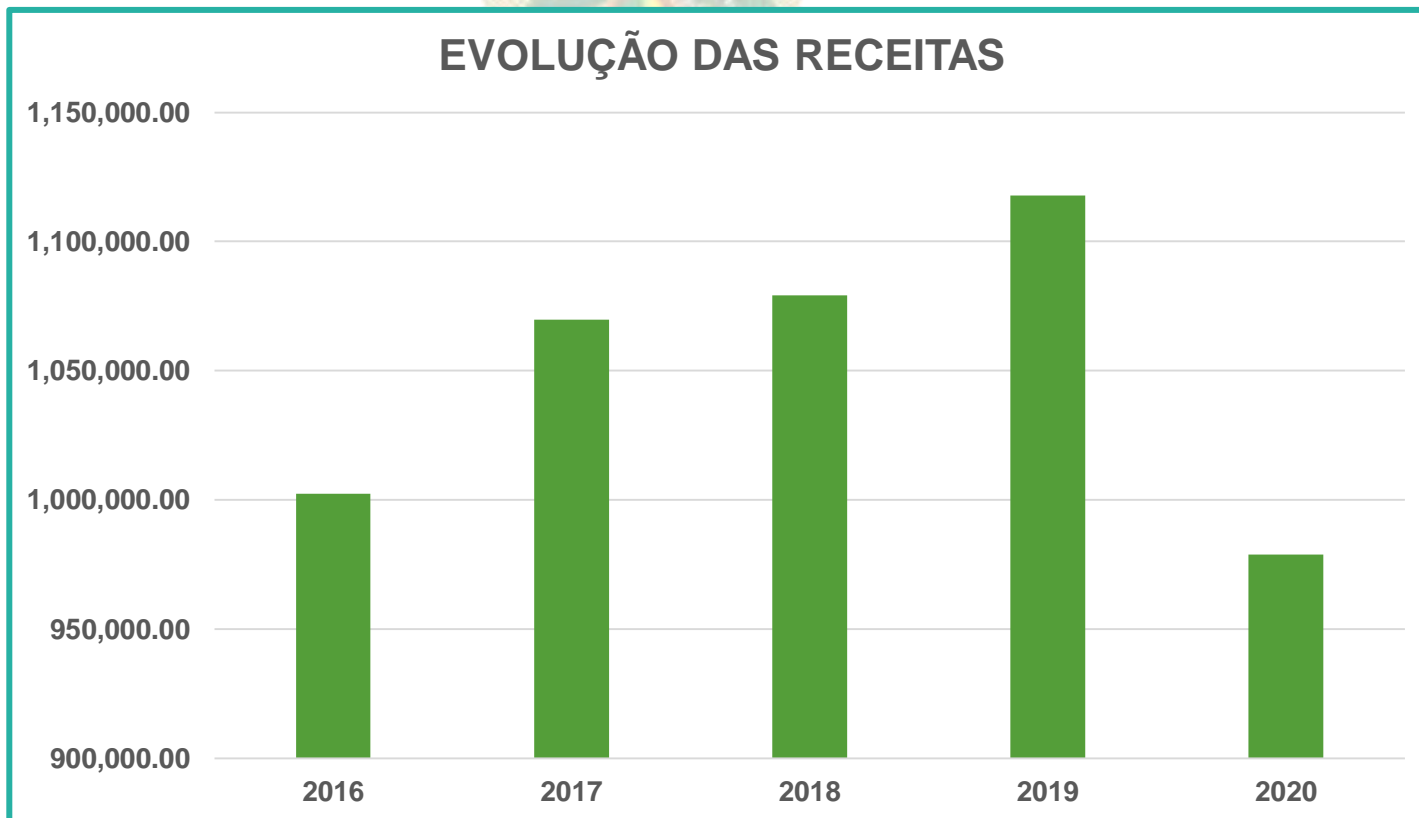
### Despesas Correntes

DESPESAS CORRENTES				
DESPESAS	PREVISTO	TRANSPOSIÇÃO	REALIZADO	SALDO
Pessoal	546.503,25		505.659,21	40.844,04
Diárias+Passagens	110.737,45		30.176,88	80.560,57
Material de Consumo	17.320,84		5.374,32	11.946,52
Prestação de Serviços	236.540,17		191.972,28	44.567,89
Aluguéis	62.013,36		62.013,36	0,00
CSC + Fundo de Apoio	17.790,80		17.790,77	0,03
Reserva de Contingência	20.000,00		0,00	20.000,00
Imobilizado	25.000,00		0,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.035.905,87</b>		<b>812.986,82</b>	<b>222.919,05</b>





# Evolução das Receitas – 2016 a 2020



## 5.3 Gestão de licitações e contratos

### Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade da gestão de Licitações e Contratos, o CFC observa o conjunto de normas e diretrizes estabelecidas pelo Governo federal e órgãos de controle, conforme a seguir:

- Constituição Federal;
- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Lei Complementar n.º 123/2006;

O Conselho conta com a atuação de sua Procuradoria Jurídica, que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente no que se refere à legislação acima citada e as Instruções Normativas do Ministério do Planejamento (MP), com destaque à IN 04/2014 (SEGES/MP) e 05/2017 (STI/MP). Contratações mais Relevantes

### Contratação relevante

A contratação mais relevante realizada pelo CAU/AC, em 2020, foram:

- Dispensa 03/2020 - Aquisição de Material de Higienização e proteção individual - COVID-19;
- Dispensa 04/2020 - Aquisição de Totem para aplicação de álcool em gel;
- Dispensa 05/2020 - Testes de Covid-19 para colaboradores

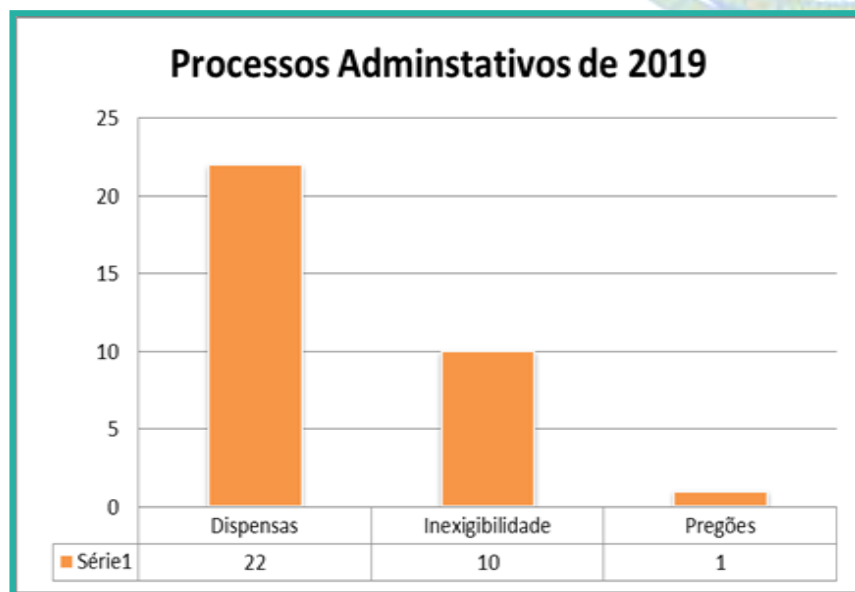
### JUSTIFICATIVA

A referida contratação objetiva a continuação dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre. Seguindo as medidas Organização Mundial de Saúde (OMS)



# GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Houveram 16 (dezesesseis) contratações de produtos e/ou serviços por dispensa de licitação por se tratarem gastos de pequeno valor, fundamentados no artigo 24 da Lei 8666/93. Não houveram processos de inexigibilidade.



## Ações Futuras

- Implantar o Sistema de Gestão e Integrado (SGI), visando promover maior eficiência administrativa e adequação às práticas inovadoras de trabalho;
- Manter a equipe de contratações atualizada e capacitada;
- Elaborar manuais de Pesquisa de Preços, Contratação Sustentável, Fiscalização de Contratos e Sanções Administrativas.

## Principais Desafios

- Empresas se recusam a fornecer orçamentos e participar de processos licitatórios;
- Fornecimento de material e serviços necessários para o conselho, com concorrência escassa;
- Pandemia do COVID19.

## 5.4 Gestão da tecnologia da informação

---

O CAU/AC não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010

O CAU/AC possui um contrato de manutenção dos equipamentos, para que possamos mantê-los em perfeita condição de usos.



# 5.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

## Conformidade Legal

- O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre está alinhado, entre outros, aos seguintes normativos quanto à sua gestão patrimonial:
- Artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal.
- Lei n.º 4.320/1964.
- Decreto-Lei n.º 200/1967.
- Instrução Normativa n.º 205/1988.
- Lei Complementar n.º 101/2000.
- Lei n.º 8.429/1992.
- Decreto n.º 9.373/2018 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

## Principais Desafios

- Elaborar o Manual de Controle de Bens Patrimoniais.
- Desfazimento dos bens patrimoniais em desuso.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, por meio do quadro Administrativo, realiza o Inventário dos Bens Móveis com o objetivo principal de levantamento físico dos bens patrimoniais e a elaboração do relatório de anual ao final do exercício financeiro. De posse desses relatórios, os quais constam apenas os bens cadastrados como ATIVOS, é feita identificação do item com a fixação de uma plaqueta patrimonial, como no exemplo a seguir:



Autoria: CAU/AC

Plaquetas patrimoniais em material resinado, tamanho 4x2cm, contendo a logo do CAU/AC, código de barras e numeração crescente.

## 5.6 Gestão de Custos

---

Efetuada de acordo as diretrizes orçamentarias e realizadas por centro de custos. Cada Projeto e ou Atividade possui um centro de custo integrado as ações aprovadas no seu plano de ação e vinculadas a uma meta estratégica.

São acompanhadas mensalmente, e possa que possa ser detectados possíveis desvios de cursos, caso haja. São efetuados ajustes contábeis e, ou transposições mediante solicitação e aprovação das instancias e ou dos requerentes, quando ocorre alteração no valor total do orçado no plano, são efetuadas reformulações.

Todo os projetos e atividades aprovados e contido no Plano de Ação do CAU/AC - 2020 são organizados e vinculados por centro de custos, que os remete a uma conta contábil permitindo identificar os custos específicos de cada ação.

Destarte, são conhecidos os custos fixos, e os custos variáveis, o que permite efetuar por ocasião da elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AC, para cada exercício as projeções de despesas que são acompanhadas, tanto no início do exercício e ou contratos assinados, para a indicação orçamentária, emissão de pré-empenhos e empenhos.

Posteriormente são acompanhados os índices de reajustes contratuais, e as respectivas execuções quantitativas e financeiras. Então a gestão dos custos é efetuada todos os dias, com acompanhamento dos pagamentos, e registros de todos os documentos que deram origem ao gasto, no que se refere a receita o acompanhamento é efetuado diariamente, sendo registrado as variações de todas as rubricas.

## 5.7 sustentabilidade ambiental

O CAU/AC no desenvolvimento de suas atividades, possui uma atenção especial para sustentabilidade. A conscientização de seus colaboradores no uso racional de recursos em suas atividades diárias, refletem em compromisso coletivo em gerar menos impactos ao Meio Ambiente.

A adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS/ONU, são importantes para o uso consciente dos recursos, redução no descarte de resíduos, reaproveitamento de materiais e responsabilidade social. A expectativa é criar não apenas no CAU/AC, mas um exemplo social de boas práticas sustentáveis.

Com algumas iniciativas como a utilização de copos individuais pelos colaboradores, reutilização de borra de café como adubo de plantas, reutilização de papel, utilização do serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto do Estado, entre outras ações.

Os processos quando não obrigatório contar com cópia física, são armazenados exclusivamente na forma digital, além disso mesmo nas reuniões são apresentados aos colaboradores via digital. O CAU/AC decidiu ainda mesmo após o retorno das atividades presenciais realizar uma parcela de suas reuniões de forma online, reduzindo assim os gastos.

### Ações Futuras

- Reduzir ainda mais os processos em papel;
- Diminuir ainda mais as reuniões das comissões de forma presencial;
- Não participar em oficinas em outros estados via presencial.



Autoria: CAU/AC





# 6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.

CAU/AC

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Acre



# ORÇAMENTO

Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário		
Proposta Orçamentária		
Discriminação	Correntes	Capital
Receita Orçada	R\$ 1.010.905,87	R\$ 25.000,00
Receita Arrecadada	R\$ 978.773,19	R\$ -
Percentual Arrecadado	96,82%	%
Despesa Orçada	R\$ 990.905,87	R\$ 25.000,00
Despesa Empenhada	R\$ 811.356,82	R\$ -
Percentual Realizado	81,88%	%
Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00	
Superávit Orçamentário	R\$ 167.416,37	
Superávit Primário	R\$ 167.416,37	

## SUPERÁVIT ANUAL

Comparando a receita arrecadada com a despesa realizada no exercício 2020, constatou-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 167.416,37

## INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS

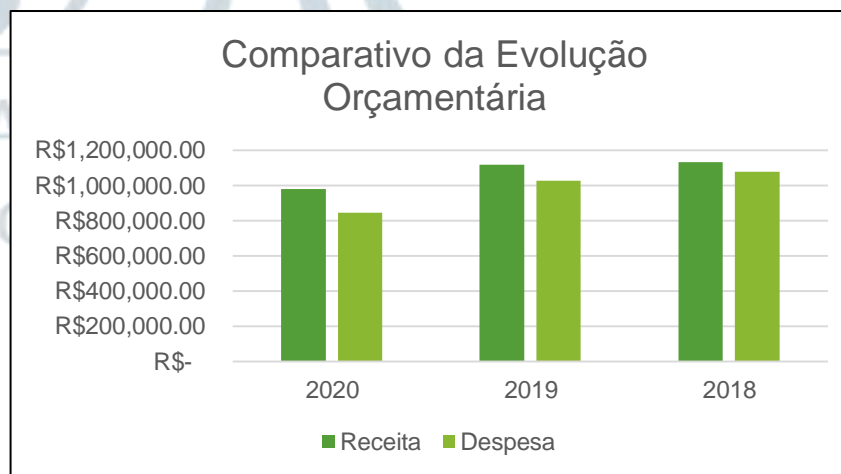
Em decorrência da situação de pandemia no país e a necessidade de reduzir custos não houve nenhum tipo de investimento no ano de 2020.

## FATOS RELEVANTES

Não houve fatos relevantes que marcaram a execução orçamentária do exercício.

## NOTAS EXPLICATIVAS

NE 2020.10 e 17



# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## VARIAÇÕES PATRIMONIAS

01/01/2020 a 31/12/2020

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1084.650,12	1217.238,34	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	903.622,42	1118.328,93
CONTRIBUIÇÕES	287.373,08	254.848,57	PESSOAL E ENCARGOS	512.812,38	476.649,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	287.373,08	254.848,57	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	512.763,18	476.249,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	287.373,08	254.848,57	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	512.763,18	476.249,44
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	223.472,96	192.617,70	BENEFÍCIOS A PESSOAL	49,20	399,60
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	223.472,96	192.617,70	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	49,20	399,60
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	223.472,96	192.617,70	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	316.977,32	556.019,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.407,23	20.300,82	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.834,23	7.857,15
JUROS E ENCARGOS DE MORA	11.144,70	9.031,00	CONSUMO DE MATERIAL	7.834,23	7.857,15
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	11.144,70	9.031,00	SERVIÇOS	274.858,69	514.663,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	3.262,53	11.269,82	DIARIAS	15.228,00	115.798,40
MULTAS SOBRE ANUIDADES	3.262,53	11.269,82	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	13.328,88	83.667,69
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	557.731,92	745.342,43	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	246.301,81	315.196,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	557.731,92	745.342,43	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	33.284,40	33.499,08
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	557.731,92	745.342,43	DEPRECIACAO	33.284,40	33.499,08
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.664,93	4.128,82	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	17.790,77	28.640,80
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.664,93	4.128,82	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.790,77	28.640,80
MULTAS ADMINISTRATIVAS	22,86	22,15	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.790,77	28.640,80
INDENIZAÇÕES	1.642,07	4.106,67	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	57.041,95	57.019,81
	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	57.041,95	57.019,81
	0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	57.041,95	57.019,81

Total das Variações Ativas :	1.084.650,12	1.217.238,34	Total das Variações Passivas :	903.622,42	1.118.328,93
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	181.027,70	98.909,41
Total	1.084.650,12	1.217.238,34	Total	1.084.650,12	1.217.238,34

Rio Branco-AC, 31 de dezembro de 2020

### Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0	5.576,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

➤ A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

➤ As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

➤ O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

➤ O exercício 2020, resultou numa variação patrimonial positiva (superávit patrimonial) de R\$ 181.027,69.

# 6.1 Gestão Contábil

## Considerações

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade estando este integrado a diversos sistemas de controle administrativo possibilitando, assim, um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real, tanto pelas áreas técnicas do CAU/BR como por sua assessoria contábil terceirizada que presta consultoria e emite relatórios contábeis a todos os entes do CAU.

## Norma interna

Além da Lei nº 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP) seguidas integralmente pela Contadoria do CAU/AC, a Resolução CAU/BR nº 174/2018 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF (<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao174/>).

Tal norma propicia ao CAU/BR, dentre outros, de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

## Auditoria Interna do CAU/BR

A Contadoria do CAU/AC conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR a qual incumbe “manifestar-se acerca das informações contábeis mensais por meio de relatórios”, segundo o art. 8º, § 2º, e art. 11, da referida Resolução CAU/BR nº 174/2018.

## Declaração do Contador do CAU/AC

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do **Acre** – CAU/AC.

**Rio Branco – AC, 06 de março de 2021.**

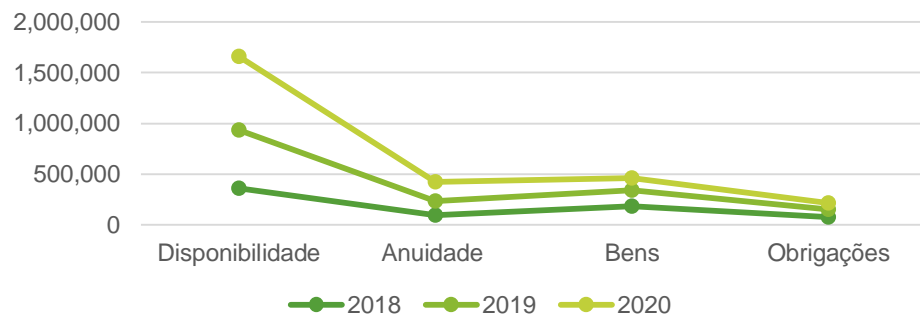
**Sueli Maria Malaquias da Silva Paula**  
Contador CRC/AC 001717/O-3

# 6.2 Balanço Patrimonial

Valores em R\$ mil

Valores em R\$ mil

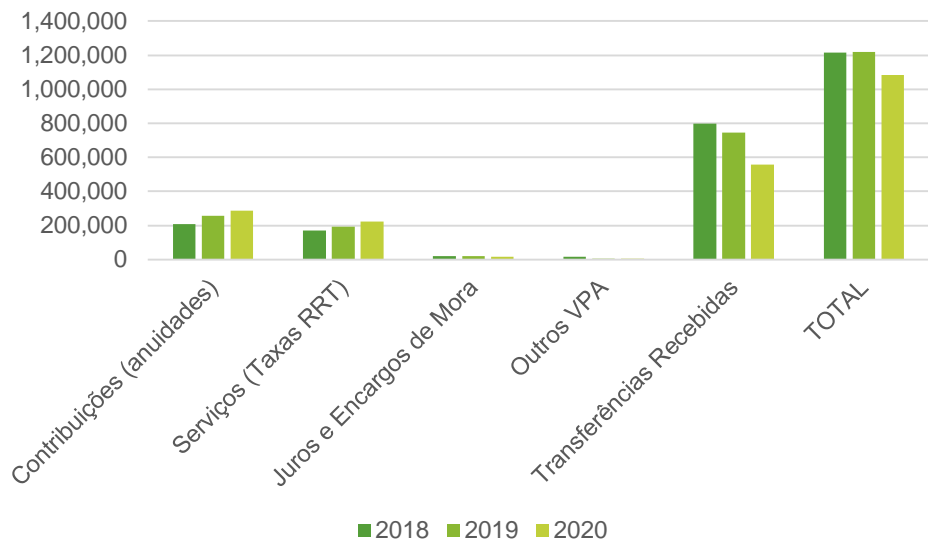
Ativo	2018	2019	2020	Passivo + Patrimônio Líquido	2018	2019	2019
Ativo Circulante	624.435	749.920	949.923	Passivo Circulante	73.193	76.745	62.436
Disponibilidade de bancos	356.755	574.550	732.116	Obrigações trabalhistas		58.607	60.782
Anuidades a receber	96.062	138.430	187.265	Fornecedores	2.300	13.830	-
(-) Provisões para perdas	(79.232)	(136.252)	(193.293)	Provisões de férias/13º Salário	59.029	-	-
Outros créditos	171.618	36.940	30.542	Outras obrigações	11.864	4.307	1.654
Ativo Não Circulante	182.331	159.308	126.024	Passivo Não Circulante			
Créditos a longo prazo	1.816	1.816	1.816	Obrigações a longo prazo			
Bens patrimoniais	180.259	157.492	124.208	Patrimônio Líquido	733.574	832.483	1.013.511
<b>Total</b>	<b>806.767</b>	<b>909.228</b>	<b>1.075.947</b>	Resultados acumulados			
				<b>Total</b>	<b>806.767</b>	<b>909.228</b>	<b>1.075.947</b>



# 6.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

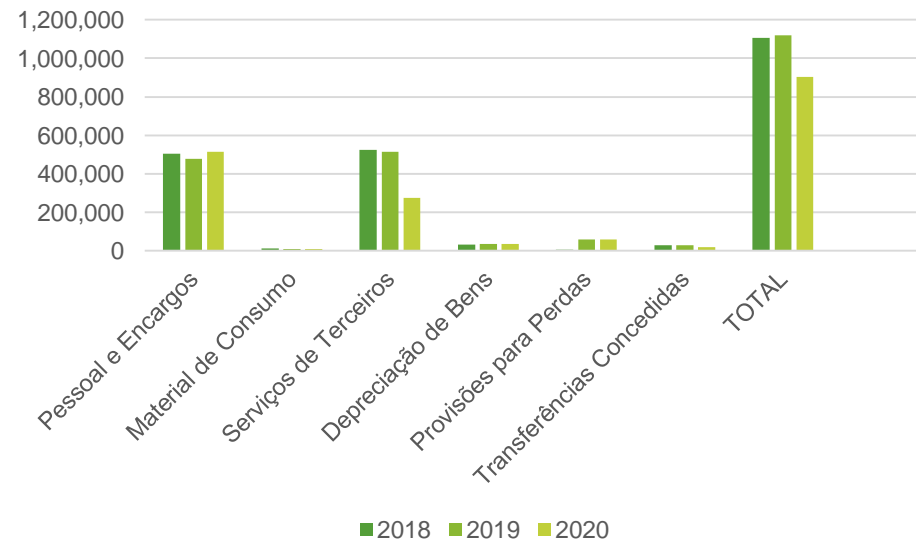
Valores em R\$ mil

Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	2018	2019	2020
Contribuições (anuidades)	208.360	254.849	287.373
Serviços (Taxas RRT)	171.196	192.618	223.473
Juros e Encargos de Mora	20.050	20.301	14.407
Outros VPA	17.061	4.129	1.665
Transferências Recebidas	799.454	745.342	557.732
<b>TOTAL</b>	<b>1.216.120</b>	<b>1.217.238</b>	<b>1.084.650</b>



Valores em R\$ mil

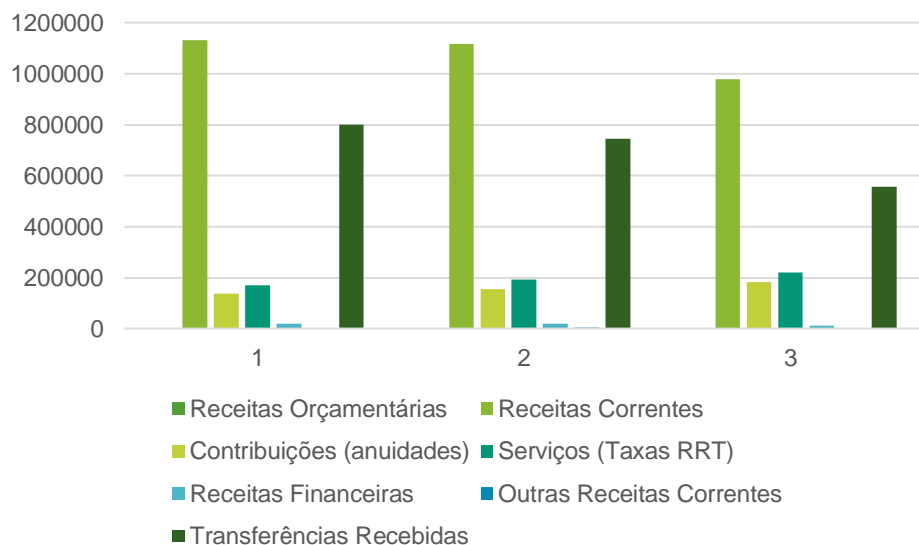
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	2018	2019	2020
Pessoal e Encargos	504.091	476.649	512.812
Material de Consumo	10.671	7.857	7.834
Serviços de Terceiros	524.622	514.663	274.859
Depreciação de Bens	32.004	33.499	33.284
Provisões para Perdas	5.964	57.020	57.042
Transferências Concedidas	28.671	28.641	17.791
<b>TOTAL</b>	<b>1.106.113</b>	<b>1.118.329</b>	<b>903.622</b>



# 6.4 Balanço Orçamentário

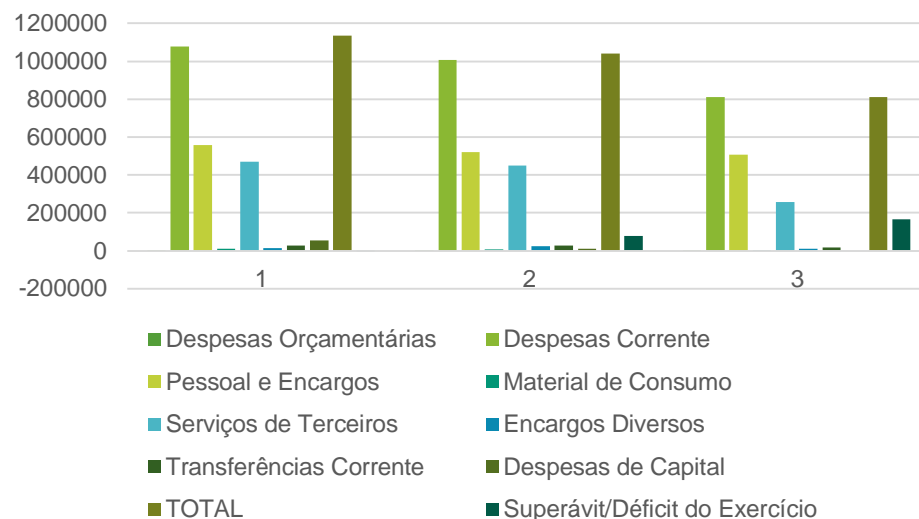
Valores em R\$ mil

Receitas Orçamentárias	2018	2019	2020
Receitas Correntes	1.130.978	1.117.851	978.773
Contribuições (anuidades)	138.280	155.888	182.148
Serviços (Taxas RRT)	171.303	192.618	220.002
Receitas Financeiras	19.598	19.874	13.355
Outras Receitas Correntes	2.343	4.129	1.665
Transferências Recebidas	799.454	745.342	557.732



Valores em R\$ mil

Despesas Orçamentárias	2018	2019	2020
Despesas Corrente	1.079.129	1.005.469	811.357
Pessoal e Encargos	557.519	519.623	505.649
Material de Consumo	10.671	7.857	5.374
Serviços de Terceiros	468.604	449.349	255.652
Encargos Diversos	13.574	23.583	11.663
Transferências Corrente	28.671	28.641	17.791
Despesas de Capital	56.008	10.476	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.135.137</b>	<b>1.039.529</b>	<b>811.357</b>
Superávit/Déficit do Exercício	-4.159	78.322	167.416



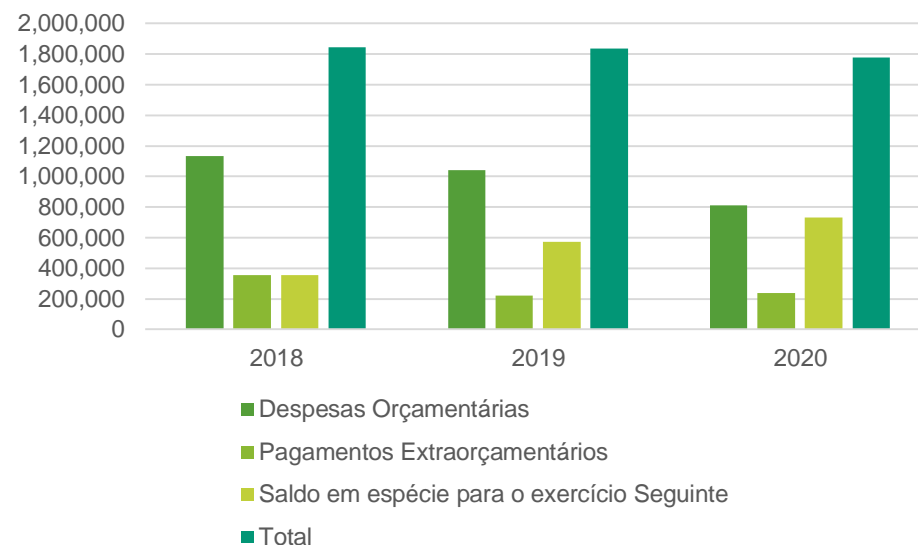
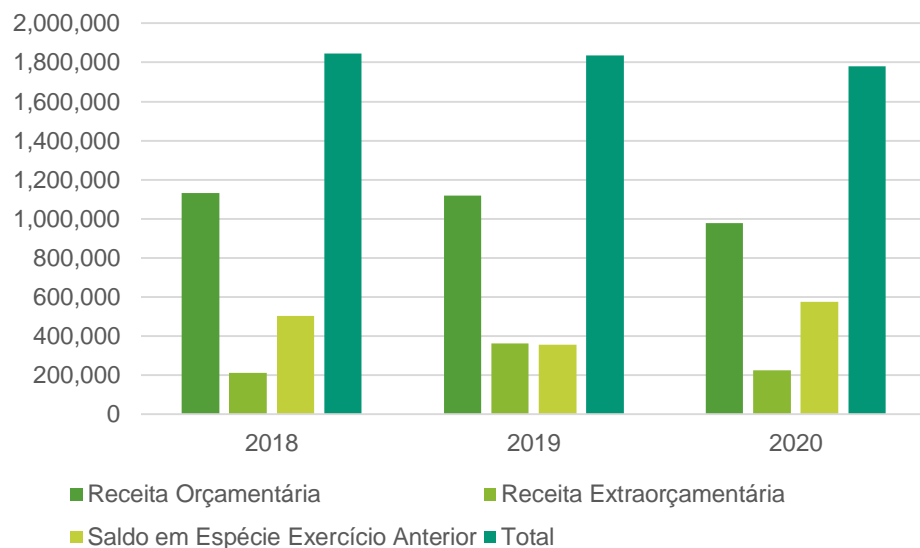
# 6.5 Balanço Financeiro

Valores em R\$ mil

Valores em R\$ mil

Ingressos	2018	2019	2020
Receita Orçamentária	1.130.978	1.117.851	978.773
Receita Extraorçamentária	211.490	362.231	226.093
Saldo em Espécie Exercício Anterior	502.469	356.755	574.550
<b>Total</b>	<b>1.844.937</b>	<b>1.836.837</b>	<b>1.779.417</b>

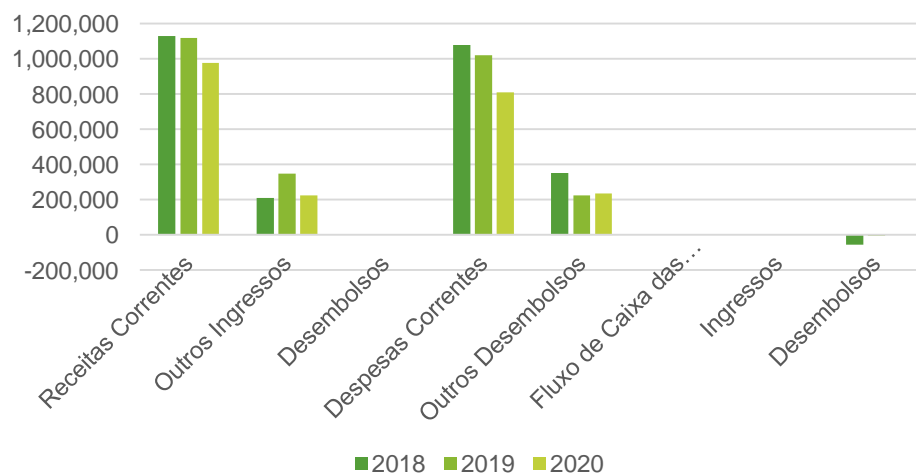
Dispêndios	2018	2019	2020
Despesas Orçamentárias	1.135.137	1.039.529	811.357
Pagamentos Extraorçamentários	353.045	222.758	235.943
Saldo em espécie para o exercício Seguinte	356.755	574.550	732.116
<b>Total</b>	<b>1.844.937</b>	<b>1.836.837</b>	<b>1.779.417</b>



# 6.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

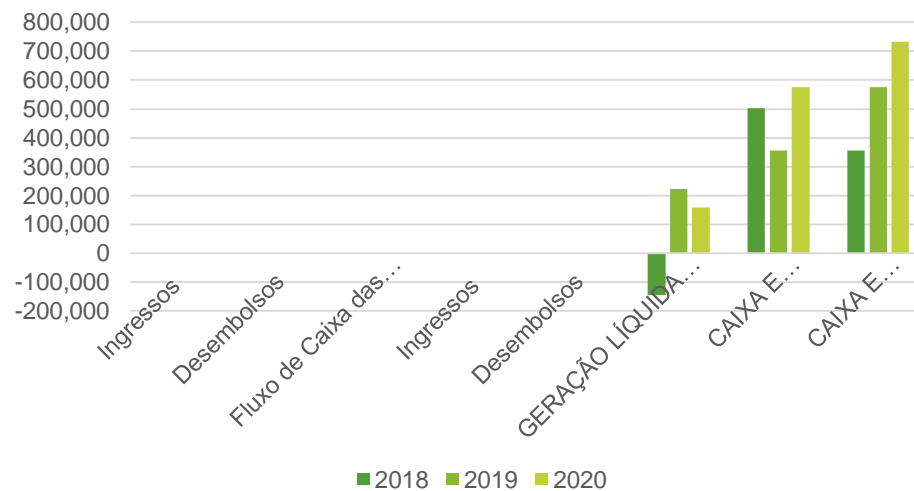
Valores em R\$ mil

	2018	2019	2020
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações			
Ingressos			
Receitas Correntes	1.130.978	1.117.851	978.773
Outros Ingressos	209.190	348.400	226.093
Desembolsos			
Despesas Correntes	1.078.729	1.020.122	811.356
Outros Desembolsos	353.045	222.758	235.943
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Ingressos			
Desembolsos	-54.108	-5.576	0



Valores em R\$ mil

	2018	2019	2020
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Ingressos	0	0	0
Desembolsos	0	0	0
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Ingressos	0	0	0
Desembolsos	0	0	0
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-145.713	223.371	157.566
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	502.469	356.755	574.550
CAIXA E EQUIVALENTE DE FINAL	356.755	574.590	732.116





# 6.7 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A Assessoria Contábil declara a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre são compostas por:

➤ **Balanco Patrimonial:** estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;

➤ **Demonstração das Variações Patrimoniais:** Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;

➤ **Balanco Orçamentário:** Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;

➤ **Balanco Financeiro:** Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

➤ **Demonstração dos Fluxos de Caixa:** Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanco Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanco Orçamentário, Balanco Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa, regidos pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a dezembro de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre.



# 7. ANEXOS E APÊNDICES

CAU/AC

---

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Acre

# 7.1 Posicionamentos de Área, Assessoria, Instâncias e Auditoria Externa

---

## **PLANEJAMENTO**

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/AC no exercício de 2019.

## **ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR**

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR nº 01/2020, de 19/01/2020, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: “Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha na prestação de contas de 2019 do CAU AC, informamos que a mesma está em condições de ser aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenário do CAU BR”.

## **INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/AC**

A Comissão de Planejamento, Finanças Organização e Administração do CAU/AC emitiu a Deliberação nº 01-01/2020 de 17/04/2020 pela aprovação da prestação de contas do estadual relativas ao exercício de 2019, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/AC, mediante a Deliberação Plenária nº 028-01/2020 de 17/04/2020.

## **AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)**

As contas do CAU/AC relativas ao exercício de 2019 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O Relatório do Auditor Independente integrante da prestação de contas expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, sem ressalva.

## **PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA DO CAU/BR**

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas do CAU/AC, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pela regularidade do referido processo.



## Declaração de ciência

EU, Verônica Vasconcelos de Castro, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, inscrita na CAU/AC sob o nº A22400-6, portadora do RG nº 152623 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 399.007.461-04, declaro, para os devidos fins, que estou ciente e aprovo o relatório de gestão e prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre referente ao exercício 2.020.

Rio Branco-AC, 19 de março de 2021.

*Verônica Vasconcelos de Castro*  
**Verônica Vasconcelos de Castro**  
Presidente do CAU/AC na gestão 2018-2020